



REPÚBLICA DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 21.251

BELÉM — SABADO, 20 DE ABRIL DE 1968

DECRETO N. 6035 DE 17 DE ABRIL DE 1968

Cancela Registro de Marchanteria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do ofício n. 3568, de 10.02.68, do Sr. Diretor do Matadouro do Maguari;

CONSIDERANDO que a firma "Fazendas Santa Lourdes Ltda." que opera com o comércio de marchanteria de gado bovino, no Matadouro do Maguari da Secretaria de Estado de Finanças, não vem honrando os seus compromissos comerciais com particulares;

CONSIDERANDO que a referida firma não vem satisfazendo com regularidade suas transações, deixando de pagar, o gado, por si adquirido, para abate aos fazendeiros e boiadeiros;

CONSIDERANDO que o não cumprimento da obrigação por parte da aludida firma poderá provocar o descrédito do Matadouro do Maguari e, consequentemente o afastamento de fornecedores,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica cancelado o registro da Firma "Fazendas Santa Lourdes Ltda.", como marchante, no Matadouro do Maguari, cessando, com este ato, suas atividades no referido estabelecimento.

Art. 2.º — Caberá aos credores da Firma "Fazenda Santa Lourdes Ltda.", ajuizar os seus créditos perante a autoridade judicial competente, para ressarcimento de seus haveres.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo  
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ  
Secretário de Estado de Finanças

## Governo do Estado

Governador

Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete Civil

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar

Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. RICARDO BORGES FILHO

Secretário de Estado de Finanças

General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO

Departamento do Serviço Público

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

## Poder Executivo

DECRETO N. 6036 DE 17 DE ABRIL DE 1968

Concede regime de tempo integral a funcionária da Secretaria de Estado de Finanças.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que vem de ser proposto pelo titular da Secretaria de Estado de Finanças, em ofício n. 267/68 — SEFIN, de 5 de abril de 1968, protocolizado nesta SEGOV sob o n. 00718, em 8 de abril de 1968,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica sujeito ao regime de Tempo Integral estabelecido pela Lei n. 3.642, de 14 de janeiro de 1966, com as vantagens de 60% (sessenta por cen-

to) sobre os respectivos vencimentos, o sr. Major R-1 Gratuliano Jaime Nunes Bibas, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, da Secretaria de Estado de Finanças.

Art. 2.º — A gratificação de que trata o artigo anterior será paga a partir de 3 de abril de 1968, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO  
Secretário de Estado de Governo

DECRETO N. 6037 de 17 DE ABRIL DE 1968

Transfere para a Reserva Remunerada, no posto de Coronel, o Tenente Coronel, servindo no Estado Maior do Comando Geral da Polícia Militar do Estado Stelio Monteiro D'Almeida.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado em vigor e tendo em vista o que consta do Processo n. 0227/68/409/SELJA,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferido para a Reserva Remunerada, no posto de Coronel, o Tenente Coronel servindo no Estado Maior do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, Stelio Monteiro D'Almeida, de acordo com a letra B, do artigo 325 da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949 e mais o artigo 1.º da Lei n. 1.524 de 4 de março de 1958, percebendo, nessa situação, os proventos de Seiscentos e Setenta e Três Cruzeiros Novos e Setenta e Cinco Centavos ..... (NCR\$ 673,75) mensais, ou sejam Oito Mil e Oitenta e Cinco Cruzeiros Novos (NCR\$ 8.085,00) anuais, entre soldo e gratificações previstas na Lei n. 3.267, de 9 de janeiro de 1965.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. RICARDO BORGES FILHO  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 6594)

DECRETO N. 6038 DE 17 DE ABRIL DE 1968

Transfere para a Reserva Remunerada, compulsoriamente, na graduação de 2.º Sargento, o 3.º dito pertencente ao Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, João Ferreira de Araujo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribui-

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araujo

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE****EXPEDIENTE**

| ASSINATURAS                 | de — preço fixo  | 1968       |
|-----------------------------|------------------|------------|
|                             | 0,16             | capacidade |
|                             | VENDE DE DIÁRIOS |            |
| Anual .....                 | NCr\$            |            |
| Semestral .....             | 30,00            |            |
| OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS |                  |            |
| Anual .....                 | 60,00            |            |
| Semestral .....             | 25,00            |            |

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, claramente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão de remessa, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade de recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

ções que lhe confere a Constituição Política do Estado e tendo em vista o que consta de Processo n. 0225/68/OF/SELJA,

**DECRETA:**

Art. 1.º — Fica transferido para a Reserva Remunerada, temporariamente, na graduação de 2.º Sargento, o 3.º dito pertencente ao Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, João Ferreira de Araujo, de acordo com a letra A, do artigo 325 e letra A do parágrafo Único, do artigo 328, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949 e mais o artigo 1.º da Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958, percebendo, nessa situação, os proventos de Cento e Sessenta e Sete Cruzeiros Novos e Quarenta Centavos (NCr\$ 167,40) mensais, ou sejam Dois Mil e Oito Cruzeiros Novos e Oitenta Centavos ..... (NCr\$ 2.008,80) anuais, entre sódo e gratificação previstas na Lei n. 3.267, de 9 de janeiro de 1965.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. RICARDO BORGES FILHO  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 6595)

**DECRETO N. 6041 DE 16 DE ABRIL DE 1968**

Abre crédito especial de NCr\$ 42,00 em favor de Maria Santana Pereira Fernandes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 92, item III da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3961, de 25.10.67, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 21.139, de 01.11.1967,

**DECRETA:**

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de quarenta e dois cruzeiros novos (NCr\$ 42,00) em favor de Maria Santana Pereira Fernandes, Professora, Nível 6, lotada no Ensino Primário, servindo como Inspectora do Ensino Médio e Superior da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, destinado ao pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço, do período de julho a dezembro de 1966, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 16 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 6580)

**DECRETO N. 6042 DE 16 DE ABRIL DE 1968**

Abre crédito especial de NCr\$ 445.861,62 em favor do Departamento de Águas e Esgotos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 92, item III da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 4043, de 29.18.1967, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 21.175, de 29 de dezembro de 1967,

**DECRETA:**

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e hum cruzeiros novos e sessenta e dois centavos), NCr\$ 445.861,62 em favor do Departamento de Águas e Esgotos, destinado a cobrir a diferença a maior, dos contratos firmados pelo mencionado órgão, relativamente aos serviços de águas e esgotos constantes do Convênio BNH/COHAB/DAE.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 16 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 6581)

**DECRETO N. 6043 DE 16 DE ABRIL DE 1968**

Abre crédito especial de NCr\$ 153,90 em favor de Dausalina Ataíde de Vilhena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 92, item III da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 4043, de 29.12.1967, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 21.175, de 29 de dezembro de 1967,

**DECRETA:**

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de cento e cinquenta e três Cruzeiros Novos e Novecentos Centavos (NCr\$ 153,90), em favor de Dausalina Ataíde de Vilhena, Professora Nível 6, com exercício na Escola Isolada de Macaíba do Guajará — Município de Anajás, destinado ao pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço, do período de junho de 1965 a dezembro de 1966, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 16 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 6582)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1968**

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o artigo 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os artigos 161, item I, 138 inciso V, 143, 145, 227 da mesma Lei n. 749, Luzia dos Santos Barreto, no cargo de Professor de 1.ª. entrada, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário (Escola Espírita Jesus de Nazaré — Capital), percebendo nessa situação os proventos anuais de ..... NCr\$ 950,40 (Novecentos e Cincoenta Cruzeiros Novos e Quarenta Centavos), assim discriminados:

Vencimento integral ..... 792,00  
20% de adicional ..... 158,40

NCr\$ 950,40

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 6801 de 5 de abril de 1968.  
(G. — Reg. n. 6343)

**DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1968**

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o artigo 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de ..... 10.2.1956 e mais os artigos 161, item II, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Nadir Alves de Carvalho, no cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário (G. E. Prof. Vasques Botelho, Município de Marapanim), percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 871,20 (Oitocentos e Setenta e Um Cruzeiros Novos e Vinte Centavos), assim discriminados: Vencimento integral ..... 792,00  
10% de adicional ..... 79,20

NCr\$ 871,20

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 6805 de 5 de abril de 1968.  
(G. — Reg. n. 6341)

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 5 de abril de 1922.

do Pará, 5 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA

Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
 NUNES  
 Governador do Estado  
 Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
 BARROS PEREIRA  
 Secretário de Estado de Educa-  
 ção e Cultura  
 (G. — Reg. n. 6211)

DECRETO DE 5 DE ABRIL  
DE 1968

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista, Maria de Nazaré Espinheiro do Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de Professora de 3a. entrada. Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 5 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES  
Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educa-  
ção e Cultura  
(G. — Reg. n. 6213)

DECRETO DE 5 DE ABRIL  
DE 1968  
O Governador de Estado :  
resolve nomear, de acordo com  
o artigo 12, item IV alinea b, da  
Lei n. 749, de 24 de dezembro  
de 1953, a normalista,  
Adelaide Lúcia de Carmo,  
para exercer, interinamente,  
o cargo de Professor de 3a. en-  
trância, Nível 6, do Quadro Uni-  
co, lotado no Departamento de  
Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 5 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES  
Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educa-  
ção e Cultura  
(G. — Reg. n. 6219)

DECRETO DE 5 DE ABRIL  
DE 1968  
O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com  
o artigo 12, item IV alínea b, da  
Lei n. 740, de 24 de dezembro  
de 1953, a normalista  
Heloisa Eymard de Vasconcelos  
para exercer, interinamente,  
o cargo de Professor de 3a. en-  
trância, Nível C, do Quadro Uni-  
co, lotado no Departamento de  
Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado  
 do Pará, 5 de abril de 1968.  
 Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
 NUNES  
 Governador do Estado  
 Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
 BARROS PEREIRA  
 Secretário de Estado de Educa-  
 ção e Cultura  
 (G. — Reg. n. 2623)

DECRETO DE 5 DE ABRIL  
DE 1968

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Izabel de Oliveira Araes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 5 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educa-  
ção e Cultura  
(G. — Reg. n. 6225)

#### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com  
o artigo 12, item IV alínea b, da  
Lei n. 749, de 24 de dezem-  
bro de 1953, Josete Carmen dos  
Santos Ferreira, para exercer,  
interinamente, o cargo de Pro-  
fessor de 3a. entrada, Nível 6,  
do Quadro Único, lotado no De-  
partamento de Ensino Primá-  
rio.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 5 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educa-  
ção e Cultura  
(G. — Reg. n. 6231)

#### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com  
o artigo 12, item IV alínea b, da  
Lei n. 749, de 24 de dezem-  
bro de 1953, a normalista,  
Joana D'arc Pinheiro Paes, para  
exercer, interinamente, o cargo  
de Professor de 3a. entrada,  
Nível 3, do Quadro Único, lotado  
no Departamento de Ensino Pri-  
mário.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 5 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educa-  
ção e Cultura  
(G. — Reg. n. 6229)

#### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com  
o artigo 12, item IV alínea b, da  
Lei n. 749, de 24 de dezem-  
bro de 1953, a normalista,  
Nair de Oliveira Sousa, para  
exercer, interinamente, o cargo  
de Professor de 3a. entrada,  
Nível 6, do Quadro Único, lota-  
do no Departamento de Ensino  
Primário.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 5 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educa-  
ção e Cultura

(G. — Reg. n. 6255)

#### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com  
o artigo 12, item IV alínea b, da  
Lei n. 749, de 24 de dezem-  
bro de 1953, a normalista,  
Norma Sena Cereja, para exer-  
cer, interinamente, o cargo de  
Professor de 3a. entrada, Nível  
6, do Quadro Único, lotado no  
Departamento de Ensino Primá-  
rio.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 5 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educa-  
ção e Cultura  
(G. — Reg. n. 6257)

#### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado :  
resolve nomear, nos termos do  
artigo 179, parágrafo único, da  
Constituição Política do Estado,  
Norma Béli Monteiro de Araujo,  
funcionária estável, ocupante do  
cargo de Professor de 2a. en-  
trada, Nível 3, para exercer,  
em caráter efetivo, o cargo de  
Professor de 3a. entrada, Nível  
6, do Quadro Único, lotado no  
Departamento de Ensino Primá-  
rio.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 5 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educa-  
ção e Cultura  
(G. — Reg. n. 6259)

#### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com  
o artigo 12, item IV alínea b, da  
Lei n. 749, de 24 de dezem-  
bro de 1953, a normalista,  
Raquel da Silva Alves, para  
exercer, interinamente, o cargo  
de Professor de 3a. entrada,  
Nível 6, do Quadro Único, lota-  
do no Departamento de Ensino  
Primário.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 5 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educa-  
ção e Cultura  
(G. — Reg. n. 6263)

#### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com  
o artigo 12, item IV alínea b, da  
Lei n. 749, de 24 de dezem-  
bro de 1953, a normalista,  
Rosalina da Silva Cruz, para  
exercer, interinamente, o cargo  
de Professor de 3a. entrada,  
Nível 6, do Quadro Único, lotado  
no Departamento de Ensino Pri-  
mário.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 5 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educa-  
ção e Cultura  
(G. — Reg. n. 6265)

#### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com  
o artigo 12, item IV alínea b, da  
Lei n. 749, de 24 de dezem-  
bro de 1953, a normalista,  
Tereza de Jesus Falcão dos San-  
tos, para exercer, interinamente,  
o cargo de Professor de 3a. en-  
trada, Nível 6, do Quadro  
Único, lotado no Departamento  
de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 5 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educa-  
ção e Cultura

#### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com  
o artigo 12, item IV alínea b, da  
Lei n. 749, de 24 de dezem-  
bro de 1953, a normalista,  
Terezinha Rodrigues da Rocha,  
para exercer, interinamente, o  
cargo de Professor de 3a. en-  
trada, Nível 6, do Quadro  
Único, lotado no Departamento  
de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 5 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educa-  
ção e Cultura

#### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com  
o artigo 12, item IV alínea b, da  
Lei n. 749, de 24 de dezem-  
bro de 1953, a normalista,  
Terezinha Tavares da Silva, pa-  
ra exercer, interinamente, o  
cargo de Professor de 3a. en-  
trada, Nível 6, do Quadro Úni-  
co, lotado no Departamento de  
Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 5 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educa-  
ção e Cultura

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, a pedido, de  
acordo com o artigo 75, item I,  
da Lei n. 749 de 24 de dezem-  
bro de 1953, Terezinha Santana  
de Andrade, do cargo de Profes-  
sor de 2a. entrada, Nível 3, do  
Quadro Único, lotado no Depar-  
tamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 8 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educa-  
ção e Cultura

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, a pedido, de  
acordo com o artigo 75, item I,  
da Lei n. 749 de 24 de dezem-  
bro de 1953, Terezinha da Cunha  
Souza, do cargo de Professor de  
2a. entrada, Nível 3, do Qua-  
dro Único, lotado no Departa-  
mento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 8 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educa-  
ção e Cultura  
(G. — Reg. n. 6270)

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, a pedido, de  
acordo com o artigo 75, item I,  
da Lei n. 749 de 24 de dezem-  
bro de 1953, Rosalba Lira da  
Conceição, do cargo de Professor  
de 2a. entrada, Nível 3, do  
Quadro Único, lotado no Depar-  
tamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 8 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educa-  
ção e Cultura  
(G. — Reg. n. 6268)

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, a pedido, de  
acordo com o artigo 75, item I,  
da Lei n. 749 de 24 de dezem-  
bro de 1953, Rosemary Lima da  
Gama, do cargo de Professor de  
2a. entrada, Nível 3, do Qua-  
dro Único, lotado no Departa-  
mento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 8 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educa-  
ção e Cultura  
(G. — Reg. n. 6266)

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, a pedido, de  
acordo com o artigo 75, item I,  
da Lei n. 749 de 24 de dezem-  
bro de 1953, Odina Cota Miran-  
da, do cargo de Professor de 2a.  
entrada, Nível 3, do Quadro  
Único, lotado no Departamento  
de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 8 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educa-  
ção e Cultura  
(G. — Reg. n. 6260)

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, a pedido, de  
acordo com o artigo 75, item I,  
da Lei n. 749 de 24 de dezem-  
bro de 1953, Maria de Lourdes  
Cabra, do cargo de Professor de  
2a. entrada, Nível 3, do Qua-  
dro Único, lotado no Departa-  
mento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 8 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE  
BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educa-  
ção e Cultura

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, a pedido, de  
acordo com o artigo 75, item I,  
da Lei n. 749 de 24 de dezem-  
bro de 1953, Maria Vitória Bar-  
bosa, do cargo de Professor de  
2a. entrada, Nível 3, do Qua-  
dro Único, lotado no Departa-  
mento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 6250)

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Odineia da Silva Monteiro, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 6248)

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Guerreiro de Azevedo, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 6246)

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maricélia Santana de Andrade, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 6244)

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Julia Teixeira da Fonseca, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 6242)

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria do Carmo Rodrigues Lopes, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 6240)

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Sarah de Oliveira, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 6238)

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Fátima Bentes Fernandes, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 6236)

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maridálva Cavalcante Martins, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 6234)

#### DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Waldolli Filgueira Valente, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 6232)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Térmo de Convênio Especial, celebrado entre o Governo do Estado do Pará, representado pelo Governador do Estado, Tenente-Coronel Alacide da Silva Nunes, Secretário de Estado de Educação e Cultura, Doutor Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, Secretário de Estado de Finanças, General Rubens Lúcio Vaz e Missão dos Padres Redentoristas da Amazônia, entidade mantenedora do estabelecimento, representada pelo Padre Afonso MC Cluskey para manutenção do Ginásio Moderno "Santo Afonso" para atender 14 turmas com 428 alunos, inteiramente gratuitos, como abaixo se declara:

Aos quatorze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta e oito na sede da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, sita à Praça da República n. 1020, nesta Capital, presidido pelo Excelentíssimo Senhor Tenente-Coronel Alacide da Silva Nunes, Governador do Estado, presentes o doutor Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, Secre-

tário de Estado de Educação e Cultura, o General Rubens Lúcio Vaz, Secretário de Estado de Finanças, Padre Afonso MC Cluskey representante da Missão dos Padres Redentoristas da Amazônia, e demais pessoas convidadas, foram assinados os termos do presente convênio, entre o Governador do Estado do Pará e a Missão dos Padres Redentoristas da Amazônia para o fim especial de manter o Ginásio Moderno "Santo Afonso" na sede do Município de Belém para atender a 14 Turmas com 428 alunos como se segue:

Cláusula Primeira: — Pelo presente convênio entre o Governo do Estado do Pará, representado pelo Excelentíssimo Senhor Tenente-Coronel Alacide da Silva Nunes, e a Missão dos Padres Redentoristas da Amazônia representada pelo Padre Afonso MC Cluskey, fica estabelecido e aceito pelas partes contratantes que manterão um Ginásio inteiramente gratuito na sede do Município de Belém, para abrigar 14 Turmas com 428 alunos;

Cláusula Segunda: — Para a completa execução deste con-

vênio caberá ao Governo do Estado do Pará subvencionar a entidade mantenedora dentro da tabela 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES: — 3.2.0.0 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES — 3.2.1.0 — SUBVENÇÕES SOCIAIS — 3.2.1.5 INSTITUIÇÕES PRIVADAS — do Orçamento da Secretaria de Estado de Educação e Cultura cuja dotação é de ..... NCR\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Cruzeiros Novos), com a importância de ..... NCR\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Cruzeiros Novos) anuais;

Cláusula Terceira: — Para a completa execução deste convênio caberá à entidade mantenedora do Estabelecimento:

1 — Fornecer o prédio onde funcionará o Ginásio Moderno "Santo Afonso", na cidade de Belém;

2 — Fornecer todo o equipamento escolar do Ginásio Moderno "Santo Afonso";

Cláusula Quarta: — A importância que o Estado do Pará através do Orçamento da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, atribuir para o cumprimento do presente convênio será paga em parcelas mensais pelo Governo, na sede da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Edifício Costa Leite, pela Divisão de Finanças do Departamento de Administração, após autorizada pelo Secretário de Estado de Educação e Cultura, e mediante plano de aplicação apresentado pela direção do estabelecimento;

Cláusula Quinta: — Ao término de cada pagamento mensal o Diretor do Estabelecimento remeterá ao Tribunal de Contas do Estado para a aprovação devida a prestação de contas correspondente;

Cláusula Sexta: — O governo do Estado do Pará se reserva o direito de estabelecer fiscalização através do Departamento de Ensino Médio e Superior da Secretaria de Estado de Educação e Cultura ao cumprimento dos termos deste convênio, por parte da entidade mantenedora do estabelecimento;

Cláusula Sétima: — O diretor do Ginásio Moderno "Santo Afonso" encaminhará, junto com o relatório de suas atividades anuais, a relação de todos os alunos contemplados, nos termos deste convênio, cabendo à Secretaria de Estado de Educação e Cultura a sua verificação nos termos da Cláusula anterior;

Cláusula Oitava: — Por esta cláusula fica aceito pelo Governo do Estado do Pará que o diretor do Ginásio Moderno "Santo Afonso" será indicado pela entidade mantenedora do estabelecimento;

Cláusula Nona: — No caso de impedimento do titular a indicação caberá à entidade mantenedora do mesmo;

Cláusula Décima: — O presente convênio não entrará em vigor sem que tenha sido registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo do Estado, por indenização alguma se aquele órgão denegar o registro (Termos do art. 755, letra f do Regulamento de Contabilidade Pública da União).

**Cláusula Décima Primeira —**  
O presente convênio terá a duração de 1 (UM) ano letivo, correspondente ao exercício de 1968 (MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO), podendo ser renovado por igual período, tantas vezes quantas estiverem de acordo as partes contratantes.

**Cláusula Décima Segunda —**  
O presente convênio poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes contratantes, a qual deverá encaminhar ao Conselho Estadual de Educação as razões da rescisão, ficando as partes contratantes obrigadas a aceitar os termos da resolução dada pelo Conselho Estadual de Educação, até o término do ano letivo, no qual foi feita a denúncia do convênio, de modo a não prejudicar os alunos matriculados regularmente.

**Cláusula Décima Terceira —**  
Os casos omissos neste convênio serão resolvidos pelo Conselho Estadual de Educação por solicitação de qualquer das partes contratantes. Resolvidos os casos omissos, se aceitos pelas partes contratantes, serão passados em documento assinado pelo representante do Governo do Estado do Pará e pelo representante da entidade mantenedora do estabelecimento, ficando tal documento anexo a este no Conselho Estadual de Educação. Uma cópia ficará em poder da entidade mantenedora do estabelecimento e a outra em poder do Departamento de Ensino Médio e Superior, na pasta do Estabelecimento.

**Cláusula Décima Quarta —**  
Este convênio será datilografado em 5 (cinco) vias que serão distribuídas da seguinte maneira: — uma ficará em poder da entidade mantenedora do Estabelecimento outra no

Conselho Estadual de Educação outra arquivada no Departamento de Ensino Médio e Superior na pasta do Estabelecimento, outra no Tribunal de Contas do Estado, e outra registrada no Cart.rio Especial de Títulos e Documentos.

**Cláusula Décima Quinta —**  
O presente convênio entrará em vigor, depois de assinado pelos representantes do Governo do Estado do Pará e da "Missão dos Padres Redentoristas da Amazônia", especificados entidades, mantenedora do estabelecimento na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e registrado no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Belém, (Pa), 14 de março de 1968.

a) **Tenente-Coronel Alacid da Silva Nunes**

Representante do Governo do Estado do Pará.

**Doutor Aey de Jesus de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

**General Rubens Luzio Vaz**

Secretário de Estado de Finanças

**Pe. Afonso Mc. Cluskey**

Representante: — Missão dos Padres Redentoristas da Amazônia

**João Bosco da J. Costa**

**Aldo da Costa e Silva**

**CARTÓRIO DINIZ**

Reconheço as assinaturas supra de Aey de Jesus Barros Pereira, Rubens Luzio Vaz, Pe. Afonso Mc. Cluskey, João Bosco da J. Costa e Aldo da Costa e Silva.

Belém, 09 de Abril de 1968.

Em testemunho N.E.C.M. de verdade.

**Ney Emil da Conceição Messias**

Escrevente autorizado

(G. — Reg. n. 6131)

de Março próximo passado, documentos estes que o Sr. Presidente põe em discussão. Como ninguém se pronunciou contra o mesmo foram submetidos a votação, sendo aprovados por unanimidade, abstenendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Posteriormente o Sr. Presidente solicitou que providenciasse para a eleição da nova Diretoria, e novos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1968, e suas respectivas remunerações. Trocadas as impressões entre os presentes e votadas as chapas, foram colhidos os seguintes resultados:

**Diretoria**

Presidente — João Domingues Duarte, português, residente nesta cidade à Trav.

Quintino Bacaliva n. 2201

Vice-Presidente — Antônio Marcos Duarte, brasileiro, residente nesta cidade à Trav.

Quintino Bacaliva n. 2201

Diretor — José Nicolau de Araújo Bastos, brasileiro, residente nesta cidade à Rua Veiga Cabral n. 539

**Suplentes da Diretoria**

Carlos Pimentel Lamas de Mendonça, brasileiro, residente em Icoaraci, neste Estado à Rua Dr. Barata n. 273

Waldemar Libório Pereira, brasileiro, residente nesta cidade à Rua Dr. Assis n. 592

Antônio Manoel Pereira de Souza Santos, português, residente na cidade de S. Paulo, Estado de S. Paulo à Rua dos Chanés n. 86

Manoel Domingues do Vale, português, residente nesta cidade à Rua 14 de Março n. 1596

**Conselho Fiscal**

Francisco Maria d' Oliveira Leite, brasileiro, naturalizado, residente nesta cidade à Estrada de Nazaré n. 221

Reinaldo Pereira da Rocha, brasileiro, residente nesta cidade à Rua O' de Almeida n. 531

Odilon Barbalho Filho, brasileiro, residente nesta cidade à Av. Serzedelo Corrêa, 202 — Edif. Uirapurú aptº 801

**Suplentes do Conselho Fiscal**

José Nicolau Viana da Costa, brasileiro, residente nesta cidade à Av. Serzedelo Corrêa, Edif. José Maria Marques aptº 102

Napoleão Nicolau da Costa, português, residente nesta cidade à Av. Comandante Braz de Aguiar n. 351

Gastão de Queiroz Santos, brasileiro, residente nesta cidade à Av. Serzedelo Corrêa, 292 Edif. Uirapurú — aptº 1041

**Remuneração da Diretoria**

Presidente NCr\$ 600,00 (Seiscientos Cruzeiros novos) mensais

Vice-presidente NCr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros Novos) mensais

Diretor NCr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros Novos) mensais

Belém, 20 de Março de 1968

**A DIRETORIA**

**Antonio Marcos Duarte** — Vice Presidente

Em seguida, leu aos presentes a Ata da Reunião da Diretoria, o Balanço, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo isto publicado no Diário Oficial do dia 22

**Remuneração do Conselho Fiscal**

NCr\$ 0,50, para cada membro (mensais)

A seguir, procedeu-se a eleição para Presidente, da Assembleia Geral, recaindo a escolha no Senhor Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, brasileiro, residente nesta cidade à Av. Serzedelo Corrêa, 127. O Sr. Presidente então fazendo a leitura dos nomes de todos os eleitos e verificando não haver qualquer impedimento, declara-os todos empossados e encerra a sessão às onze horas, para a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida foi aprovada com a assinatura de todos os presentes, a minha e a do Sr. Presidente.

Belém, 02 de Abril de 1968

**Antônio Barbosa Ferreira Vidigal**

**Antônio Marcos Duarte**

**P.P. de Antônio Manoel Pereira de Souza Santos: Antônio Marques Duarte**

**João Domingues Duarte**

**José Nicolau de Araújo Bastos**

**Waldemar Libório Pereira**

**Adriana Maria Silva Barbalho**

**Gastão Q. Santos**

**Marieta de Almeida Pernambuco**

**Maria Amália Pernambuco Bastos**

**(a) JOSÉ NICOLAU DE ARAÚJO BASTOS**

— Diretor —

**Banco do Estado do Pará, S. A.**

NCr\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de Dez Cruzeiros novos.

Belém, 16 de abril de 1968.

**Junta Comercial do Estado de Pará**

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 15 de abril de 1968 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 16 do mesmo contendo duas (2) folhas de ns. 5754/55, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 554/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 16 de abril de 1968.

O Diretor: OSCAR FACIOLA

(Reg. n. 1036 — Dia 20/4/68).

**SILVA, DUARTE — FERRAGENS S/A.**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

Aos dois (2) dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e (1968), às quatorze (14) horas, em nossa sede social, à Av. Castilhos França, ns. 168/176, presentes os acionistas de Silva, Duarte — Ferragens S/A, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária convocada pela imprensa como de Lei.

## ANÚNCIOS

**SILVA, DUARTE — FERRAGENS S/A**  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária**

Aos dois (2) dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito (1968), em nossa sede social à Av. Castilhos França, ns. 168/176, às dezesseis horas, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da firma Silva Duarte — Ferragens S.A., convocada pela Imprensa e publicada no Diário Oficial nos dias 22, 23, e 26 de março e na Folha do Norte nos dias 22, 23 e 24 do citado mês.

O Sr. Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral, verificando no Livro de Presença, acionistas presentes representando mais de um quarto do capital social, declarou instalada a sessão e convidou o Sr. Gastão de Queiroz Santos para secretário.

Composta assim a mesa o Sr. secretário então lê aos presentes o aviso de convocação publicado nos seguintes termos:

Casa Farol

Silva, Duarte — Ferragens S/A

Assembleia Geral Ordinária (Convocação)

Em cumprimento ao Artigo 9º de nossos Estatutos e a Lei que rege as Sociedades Anônimas, comunicamos aos estimados acionistas que no dia 2 de abril do corrente ano, às 16 horas, em nossa sede social à Av. Castilhos França ns. 168/176, nesta cidade, será realizada a Assembleia Geral Ordinária, na qual será resolvido o seguinte:

a) — Aprovação das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1967.

b) — Eleição da Diretoria para o exercício vindouro

c) — O que ocorrer.

Belém, 20 de Março de 1968

**A DIRETORIA**

**Antonio Marcos Duarte** — Vice Presidente

Em seguida, leu aos presentes a Ata da Reunião da Diretoria, o Balanço, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo isto publicado no Diário Oficial do dia 22

O Sr. Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, na qualidade de Presidente da Assembléia Geral, verificando pelo Livro de Presença o comparecimento de acionistas representando mais de dois terços do capital social, declara instalada a sessão e convida o Sr. Gastão de Queiroz Santos para secretário. Instalada assim a mesa, o Sr. secretário lê aos presentes o aviso de convocação, publicado no Diário Oficial nos dias 22, 23 e 26 de março e na Folha do Norte, nos dias 22, 23 e 24 do citado mês nos seguintes termos:

Casa Farol  
Silva, Daurte — Ferragens  
S.A.

Assembléia Geral Extraordinária (Convocação)  
Em cumprimento aos nossos Estatutos e a Lei das Sociedades Anônimas comunicamos aos Srs. acionistas, que às 14,00 horas do dia 2 de abril de 1968, em nossa sede social a Av. Castilhos França ns. 168, 176, nesta cidade, será realizada a Assembléia Geral Extraordinária para resolver sobre o seguinte:

a) Alteração do texto do art. 7º de nosso Estatuto

b) O que ocorrer.

Belém, 20 de Março de 1968  
Antônio Marcos Daurte —  
Vice Presidente

O Sr. Presidente da Assembléia Geral então expôs aos presentes que a diretoria, achando ser de maior interesse para a sociedade, propunha que fosse alterado o mandato da Diretoria, para um (1) ano, fato este já submetido à apreciação do Conselho Fiscal, o qual não se opôs à medida. Estavam entretanto os Srs. acionistas ali presentes, para resolverem sobre o assunto.

Trocadas as impressões entre os presentes, nenhuma objeção foi feita à proposta aludida, a qual submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Assim o Sr. Secretário leu aos presentes o Art. 7º dos Estatutos da sociedade, que alterado com a redução do prazo do mandato da Diretoria para um (1) ano, ficara assim redigido:

Art. 7º — A sociedade será administrada por três (3) membros sendo:

Um (1) Presidente, um (1) Vice-Presidente, um (1) Diretor, acionistas residentes no Brasil, escolhidos pela Assembléia Geral, que poderá destituí-los a todo o tempo e exercerá o mandato pelo espaço de um (1) ano, podendo ser reeleitos, sendo idênticas as suas atribuições, deveres e direitos, competindo a qualquer um deles assinar os documentos emitidos pela firma e provenientes de suas transações.

§ Único: — Qualquer dos suplentes convocados para substituir o cargo de Presidente, não terá direito à remuneração prolabore estabelecida para este, passando a perceber a

remuneração que for atribuída ao Diretor.

O Sr. Presidente então franqueou a palavra aos presentes e como ninguém quisesse fazer uso dela foi encerrada a sessão às 15,30 horas e lavrada a presente ata, a qual depois de lida pelo Sr. secretário foi aprovada e assinada por todos os presentes, a minha e a do Sr. Presidente da Assembléia.

Belém, 2 de Abril de 1968.  
Antônio Barbosa Ferreira Vidigal

Antonio Marcos Duarte  
P.P. de Antônio Manoel Pereira de Souza Santos: Antônio Marcos Duarte

João Domingues Duarte  
José Nicolau de Araújo Bastos

Waldemar Libório Pereira  
Adriana Maria Silva Barbalho

Gastão Q. Santos  
Marieta de Almeida Pernambuco

Maria Amália Pernambuco  
Bastos

(a) JOSÉ NICOLAU DE ARAÚJO BASTOS  
— Diretor —

Banco do Estado do Pará S. A.  
NCR\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de Dez Cruzeiros Novos.

Belém, 16 de abril de 1968.  
(a) Ilegível.

#### Junta Comercial do do Pará

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 15 de abril de 1968 e mandada arquivar por Despacho do Diretor do mesmo contendo duas (2) folhas de ms. 3752/53, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço Tomou na ordem de arquivamento o n. 953/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 16 de abril de 1968.

O Diretor: OSCAR FACIOLA  
(Reg. n. 1037 — Dia 19/4/68).

BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA S/A.  
ATA da Assembléia Geral Extraordinária da BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA S/A, realizada em 15 de Março de 1968.

Aos quinze dias do mês de Março de hum mil novecentos e sessenta e oito (1968), às dezesseis horas, na sede social situada à Travessa Magno de Araújo, n. 473, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA S/A, para deliberarem relativamente aos assuntos constantes do Edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará, edições de 6, 9 e 14 de Março corrente. Contando com a presença de acionistas representando 99% do capital social, como demonstrava o registro de

assinaturas no livro competente, assumiu a direção dos trabalhos o acionista senhor Elias Messod Benzecry, na ausência do Presidente da Diretoria, Sr. Messod Jacob Benzecry, o qual convidou a acionista Sra. Helena Obadia Benzecry para servir como secretária. Antes de entrar na ordem do dia, foi lido o edital convocatório, nos seguintes termos: — "Beneficiadora de Produtos da Amazônia S.A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convidamos os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 do corrente, às 16 horas, em nossa sede social, à Travessa Magno de Araújo, n. 473, a fim de deliberarem sobre: a) — aumento do capital social; b) — modificação nos estatutos; c) — O que ocorrer. Belém, 5 de Março de 1968. (as) A Diretoria". A seguir, o Sr. Presidente declarou que, de conformidade com a convocação, julgava necessárias certas alterações nos estatutos sociais, além da parte referente ao aumento de capital e, assim, pediu à Sra. secretária para ler a proposta da Diretoria, do seguinte teor: — "Senhores acionistas: O aumento de nosso capital é não somente um imperativo de ordem legal como também de necessidade para o desenvolvimento de nossos negócios. Dito aumento utilizará as seguintes parcelas: — Do Fundo de Correções Monetárias NCR\$ 81.812,11 da Isenção do Imposto de Renda ..... NCR\$ 6.031,00 e de parte do Fundo de Aumento de Capital no valor de NCR\$ 12.156,89 num total de NCR\$ 100.000,00. (Com Mil Cruzeiros Novos) representados pela emissão de cem (100) ações de NCR\$ ..... 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos) cada uma, distribuídas proporcionalmente pelos atuais acionistas. Há, também, razão para modificação de outras cláusulas estatutárias e, assim, vimos propor-vos as seguintes alterações: — "Artigo 40. — O capital social é de Setecentos Mil Cruzeiros Novos (NCR\$ 100.000,00) lido ele integralizado e dividido em 700 (setecentas) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de ..... NCR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos) cada uma, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista que as poderá converter de uma forma em outra". "Artigo 130. — A título de remuneração, cada diretor receberá, mensalmente, a quantia que for fixada pela Assembléia Geral que o eleger até o limite máximo permitido pela Lei, mais a verba de representação de 15% sobre a referida remuneração, valores estes que serão evados a Despesas Gerais, além da percentagem prevista no artigo 170 que só será paga quando distribuídos dividendos". O parágrafo 2º do artigo 140., passará a ser assim redigido: "A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, até o limite máximo permitido pela Lei". Acrescentar ao parágrafo único do artigo 110.: — "Os senhores Diretor-Comercial e Diretor-Industrial, em conjunto, ou separadamente, poderão hipotecar ou penhorar os

bens imóveis da sociedade, quando se tratar de captar recursos para desenvolvimento dos negócios sociais". A seguir, o Sr. Presidente solicitou da Sra. Secretária lêsse a carta datada de 14.3.68, pela qual o acionista, Sr. Shalom Charles Hamu, comunicava à Diretoria sua renúncia ao cargo de Diretor-Comercial a partir de 31.3.68. Isso feito, sugeriu o Sr. Presidente se deixasse vago até à próxima Assembléia Geral o cargo de Diretor-Comercial que seria desempenhado, durante esse período, pelo substituto legal Diretor-Industrial Sr. Jacob Messod Benzecry. Sugeriu, outrossim, o Sr. Presidente, que se fixasse a remuneração dos membros da Diretoria, em exercício, em o máximo permitido por lei e autorizado pelos Estatutos, e a remuneração do Conselho Fiscal, em NCR\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros novos) mensais para cada membro efetivo. Pediu a palavra o acionista Shalom Charles Hamu que declarou à Assembléia, que, face a sua renúncia e como medida de prudência, sugeria fosse autorizado o Diretor-Administrativo Sr. Elias Messod Benzecry a substituir ao Diretor-Industrial, Sr. Jacob Messod Benzecry, em suas ausências e impedimentos, outorgando-lhe poderes especiais para dirigir e orientar as atividades da empresa, admitir e dispensar empregados, fazer uso da assinatura social e representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele. Foi lido, em seguida, o parecer do Conselho Fiscal, que assim se expressou: — "Senhores acionistas: Tomamos conhecimento da proposta da Diretoria, modificando vários pontos de nossos Estatutos, inclusive o aumento do Capital social. De nossa análise concluímos que as proposições da Diretoria estão em consonância com os interesses da sociedade e são merecedoras de vossa aprovação. Belém, 14 de Março de 1968 (as) Aldo Urbinati, Egidio Machado Sales, Carlos Alberto Xavier Teixeira". Terminada a leitura dos dois documentos, o Sr. Presidente os pôs em discussão e, seguidamente, em votação, artigo por artigo, bem como a sugestão do acionista Sr. Shalom Charles Hamu, recebendo, todos, unânime aprovação e passando, desta maneira, a fazerem parte integrante de nossos Estatutos. Ninguém mais se manifestando sobre qualquer outro assunto social, foi a sessão suspensa pelo tempo preciso à lavratura desta Ata que, depois de lida e aprovada, foi encerrada e vai assinada por todos os presentes. (as) Jacob Messod Benzecry por si e como procurador de Messod Jacob Benzecry Shalom Charles Hamu, Elias Messod Benzecry, Helena Obadia Benzecry, Aliança Hamu Benzecry. A presente é cópia fiel do que está exarado no Livro de Atas e vai datilografada em quatro vias. Belém, 15 de Março de 1968.

a) Helena Obadia Benzecry  
— Servindo de Secretária

#### CARTÓRIO DINIZ

Reconheço por semelhança a assinatura supra de Helena Obadia Benzecry.

Belém, 08 de Abril de 1968.  
Em testemunho N.E.C.M. da  
verdade.  
Ney Emil da Conceição Messias  
Escrevente autorizado

#### BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

NCR\$ 30,00  
Pagou os emolumentos na 1ª  
via na importância de Trinta  
Cruzeiros Novos.  
Belém, 10 de Abril de 1968.  
a) Illegível.

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 4 vias foi apre-  
sentada no dia 15 de Abril de  
1968 e mandado arquivar por  
Despacho do Diretor de mes-  
ma data contendo duas (2) fo-  
lhas de n. 3652/53, que vão  
por mim rubricadas com o ape-  
lido Tenreiro Aranha de que  
faço uso. Tomou na ordem de  
arquivamento o n. 914/58. E  
para constar eu, Carmon Celeste  
Tenreiro Aranha, Primeiro  
Oficial, fiz a presente nota.  
Junta Comercial do Estado do  
Pará em Belém, 15 de Abril de  
1968.

O Diretor: OSCAR FACIOLA  
(Ext. Reg. n. 1033 — Dia:  
20.4.68).

#### INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A.

Assembleia Geral Ordinária  
Convidamos os senhores acio-  
nistas para a reunião  
de Assembleia Geral Ordiná-  
ria, a realizar-se no dia  
30 do corrente, na nossa sede  
social, às 17 horas, para jul-  
gamento das contas da Diretoria  
referentes ao último exercício,  
eleição dos corpos administ-  
rativos, fixação dos seus ven-  
cimentos e o que ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1968.  
A DIRETORIA  
(Reg. n. 1050 — Dias 20, 23  
e 24.4.68).

#### BELEM COMERCIAL S/A Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acio-  
nistas para a reunião de As-  
sembleia Geral Ordinária, a  
realizar-se no dia 30 do corren-  
te, na nossa sede social, às 15  
horas, para julgamento das  
contas da Diretoria referentes  
ao último exercício, eleição dos  
corpos administrativos, fixa-  
ção dos seus vencimentos e o  
que ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1968.  
A DIRETORIA  
(Reg. n. 1051 — Dias 20, 23  
e 24.4.68).

#### FABRICAS PERSEVE- RANCA S/A

Assembleia Geral Ordinária  
Convidamos os senhores acio-  
nistas para a reunião de As-  
sembleia Geral Ordinária, a  
realizar-se no dia 30 do corren-  
te, na nossa sede social, às  
16 horas, para julgamento das  
contas da Diretoria referentes  
ao último exercício, eleição dos  
corpos administrativos, fixa-  
ção dos seus vencimentos e o  
que ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1968.  
A DIRETORIA  
(Reg. n. 1052 — Dias 20, 23  
e 24.4.68).

**TAURUS BRASIL S/A**  
Assembleia Geral Ordinária  
Convidamos os senhores acio-  
nistas para a reunião de As-  
sembleia Geral Ordinária, a  
realizar-se no dia 30 do corren-  
te, na nossa sede social, às  
14 horas, para julgamento das  
contas da Diretoria referentes  
ao último exercício, eleição dos  
corpos administrativos, fixação  
dos seus vencimentos e o que  
ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1968.  
A DIRETORIA  
(Reg. n. 1054 — Dias 24, 23  
e 24.4.68).

**CURTUME MAGUARY S/A**  
Assembleia Geral Ordinária  
Convidamos os senhores acio-  
nistas para a reunião de As-  
sembleia Geral Ordinária, a  
realizar-se no dia 30 do corren-  
te, na nossa sede social, às  
9 horas, para julgamento das  
contas da Diretoria referentes  
ao último exercício, eleição dos  
corpos administrativos fixação  
dos seus vencimentos e o que  
ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1968.  
A DIRETORIA  
(Reg. n. 1053 — Dias 20, 23  
e 24.4.68).

#### AMAZÔNIA S.A. — INVESTI- MENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO

CARTA DE AUTORIZAÇÃO Nº  
139 DO BANCO CENTRAL DO  
BRASIL

Assembleia Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO  
São convocados os senhores  
acionistas da AMAZÔNIA S.A.  
INVESTIMENTO, CRÉDITO E  
FINANCIAMENTO, a se reuni-  
rem em Assembleia Geral Ord-  
inária, que se realizará no próxi-  
mo dia 30 de abril de 1968, às  
09,00 horas, na sede social da  
empresa à avenida Portugal 323  
— 2º andar — nesta cidade, para  
deliberarem sobre os seguintes  
assuntos:

- leitura, discussão e apro-  
vação do relatório da Di-  
retoria, Balanço Geral, de-  
monstração da conta "Lu-  
cros e Perdas" e respectivo  
parecer do Conselho fiscal,  
relativos ao exercício de  
1967;
- eleição do Conselho Fiscal  
bem como fixação dos ho-  
norários da Diretoria e  
Conselho Fiscal, para o  
corrente exercício;
- o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1968.  
(aa) Napoleão Carneiro Brasil  
Diretor Presidente  
Fernandino Pinto  
Diretor comercial e respondendo  
pelo Diretor Técnico.  
(Reg. n. 1049 — Dias — 20, 23  
e 24.4.68).

#### ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)  
De conformidade com o dis-  
posto no artigo 58 da Lei número  
4.215, de 27 de abril de 1963 faço  
público que requereram inscrição  
no Quadro de Solicitador-Aca-

dêmico desta Seção da Ordem  
dos Advogados do Brasil, os aca-  
dêmicos de Direito Olavo Guimã-  
rães Ferreira, Maria Elisa Viana,  
José Heirê do Carmo Maués,  
Walter Machado Puget, Alme-  
rindo Augusto de Vasconcellos  
Trindade, Hermes Afonso Tupi-  
nambá Neto e no Quadro de Ad-  
vogados, os Bachareis em Direito  
Ruy Zacharias Mártires e Carlos  
Newton Sevalho Segadilha, todos  
brasileiros, residentes e domi-  
ciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Ad-  
vogados do Brasil, Seção do Pa-  
rá, em 17 de abril de 1968.

(a) João Francisco de Lima  
Filho

1o. Secretário  
(T. n. 13790 — Reg. n. 1048 —  
Dias — 20, 23, 24, 25, 26 de  
4-68).

#### LIMA, IRMÃOS S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO Assembleia Geral Ordinária — CONVOCAÇÃO —

Pelo presente edital, ficam  
convidados os senhores acionis-  
tas de LIMA, IRMÃOS S/A —  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO,  
para a reunião da Assembleia  
Geral Ordinária, a realizar-se  
no próximo dia 26 do corrente,  
pelas 18 horas, em nossa sede  
social à Rua 15 de Novembro,  
324, a fim de deliberarem so-  
bre:

- Relatório da Diretoria,  
Balanço Geral, Demons-  
tração da Conta "Lucros  
e Perdas" e Parecer do  
Conselho Fiscal, relativos  
ao exercício de 1967;
  - Eleição do Conselho Fis-  
cal para 1968 e fixação  
dos respectivos honora-  
rios e ordenados da Di-  
retoria;
  - O que correr.
- Belém, 18 de Abril de 1968.  
(a) Fernando de Matos Lima  
— Presidente —  
(Reg. n. 1056 — Dias 20, 23  
e 24.4.68).

#### LIMA, IRMÃOS S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO Assembleia Geral Extraordinária — CONVOCAÇÃO —

Pelo presente edital, ficam  
convidados os acionistas de LI-  
MA, IRMÃOS S/A — INDUS-  
TRIA E COMÉRCIO a reunir-  
se em Assembleia Geral Extra-  
ordinária, a ser levada a efeito  
no próximo dia 26 do mês em  
curso, pelas 19 horas, em nossa  
sede social, à rua 15 de Novem-  
bro, 324, a fim de deliberarem  
sobre:

- Aumento do Capital So-  
cial, com a incorporação  
do Fundo de Correção Mo-  
netária e parte das Re-  
servas;
  - Autorização para compra  
e venda de Imóveis;
  - Alteração dos Estatutos;
  - O que ocorrer.
- Belém, 18 de Abril de 1968  
(a) Fernando de Matos Lima  
— Presidente —  
(Reg. n. 1055 — Dias 20, 23  
e 24.4.68).

#### BANCO MOREIRA GOMES S.A.

#### Assembleia Geral Ordinária Primeira Convocação

Ficam os senhores acionistas  
convidados a se reunirem em  
Assembleia Geral Ordinária e  
em primeira convocação, na se-  
de social à Rua 15 de Novem-  
bro n. 188 nesta cidade, no pró-  
ximo dia 30 de abril às 17:00  
(dezessete) horas, a fim de de-  
liberarem o seguinte:

- Relatório da Diretoria, o  
balanço, a conta de Lu-  
cros e Perdas e o parecer  
do Conselho Fiscal;
  - Eleição dos Membros da  
Diretoria e do Conselho  
Fiscal;
  - O que ocorrer.
- Belém do Pará, 19 de abril de  
1968.

A DIRETORIA  
(Reg. n. 1074 — Dias 20, 23,  
e 24.4.68).

#### COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM — "CATA" —

C.G.C. (M.F.) 04.896.759  
Assembleia Geral  
Extraordinária  
1ª Convocação

Ficam convidados os senhores  
Acionistas da "Companhia  
Amazônia Têxtil de Aniagem"  
— CATA — a se reunirem em  
Assembleia Geral Extraordiná-  
ria no próximo dia 30 de abril  
de 1968, às 11,00 horas, na sede  
social à rua do Arsenal, n. 138  
para o fim de ser discutida e  
votada a seguinte ordem do  
dia:

- Aumento do Capital So-  
cial com a utilização dos  
fundos previstos nas leis  
4.357 e 5.174.
  - Reforma dos Estatutos  
Sociais
  - O que ocorrer.
- Belém-(Pa), 19 de abril de  
1968.  
(a) Valdemiro Martins Gomes  
— Diretor-Presidente —  
(Reg. n. 1075 — Dias 20, 23,  
e 24.4.68).

#### PLANTADORES E PROD- UTORES DE PIMENTA DO REINO DO PARÁ S/A. "PROPIRA"

#### Convocação de Assembleia Geral

Convidamos aos Acionistas de  
Plantadores e Produtores de  
Pimenta do Reino do Pará S/A,  
a se reunirem em Assembleia  
Geral Ordinária, no próximo  
dia 25 (vinte e cinco) às 17  
(dezessete) horas, em sua sede  
social, em Benevides — Ramal  
de Benfica, a fim de delibera-  
rem sobre a seguinte Ordem  
do Dia:

- Aprovação do Balanço Ge-  
ral de 1967;
  - Contas de Lucros e Per-  
das, Relatórios;
  - Eleição do Conselho Fis-  
cal e suplentes para 1968; e
  - O que ocorrer.
- Benevides, Pará, 18 de abril  
de 1968.

Mário Tocantins Lobato  
— Presidente —  
(Ext. Reg. n. 1039 — Dias:  
19, 20 e 23.4.68).

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRO—PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE  
BARREIRA DO CAMPO — MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA — ESTADO DO PARA  
C.G.C. n. 05.426.234  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:  
Apresentamos a V. S., o BALANÇO GERAL e a demonstração da conta de "LUCROS E PERDAS" em 30 de dezembro de 1967, e que já mereceram parecer favorável do Conselho Fiscal. Estamos ao seu inteiro dispor na sede social, para quaisquer esclarecimentos relativos às contas ora apresentadas.

Santana do Araguaia, 4 de março de 1968

a) Eduardo Celestino Rodrigues  
Diretor

a) Américo Malzoni  
Diretor

a) Adolpho Vaz de Arruda  
Diretor

a) Salvador Caruso Orlando  
Diretor

a) Albino Malzone  
Diretor

a) Livio Malzoni  
Diretor

a) Renato Lima da Costa  
Diretor

a) Henrique Vita  
Diretor

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

— A T I V O —

— P A S S I V O —

IMOBILIZADO

|                                                                        |            |
|------------------------------------------------------------------------|------------|
| Propriedades Imobiliárias                                              |            |
| Terras, Construções Cíveis e Estradas .....                            | 531.584,00 |
| Bens Instrumentais                                                     |            |
| Equipamentos e Instalações, Veículos e Embarcações e Ferramentas ..... | 103.328,42 |
| Bens de Uso Permanente                                                 |            |
| Móveis e Utensílios e Plantas, Mosaicos e Fotografias .....            | 13.383,70  |
| Bens Intangíveis                                                       |            |
| Nomes e Marcas .....                                                   | 129,00     |
|                                                                        | 648.925,12 |

DISPONÍVEL

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| Disponibilidades Imediatas          |          |
| Caixa, Bancos e Caixa Fazenda ..... | 4.222,03 |

REALIZÁVEL

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| Devedores                            |            |
| Adiantamento para Fornecedores ..... | 4.000,00   |
| Depósito SUDAM em Liberação .....    | 148.270,00 |
|                                      | 148.270,00 |

LUCROS E PERDAS

|                         |                  |
|-------------------------|------------------|
| Saldo desta conta ..... | 100.789,92       |
| S o m a .....           | NCr\$ 902.207,07 |

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

|                         |                  |
|-------------------------|------------------|
| Bens de Terceiros       |                  |
| Ações Cauçionadas ..... | 800,00           |
| T O T A L .....         | NCr\$ 903.007,07 |

a) Eduardo Celestino Rodrigues  
Diretor

a) Américo Malzoni  
Diretor

a) Albino Malzone  
Diretor

a) Livio Malzoni  
Diretor

NÃO EXIGÍVEL

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Patrimônio Líquido                  |              |
| Capital Autorizado .....            | 6.291.427,00 |
| Capital a Emitir (-) .....          | 5.647.157,00 |
|                                     | 644.270,00   |
| Provisões                           |              |
| Fundo p/Depreciações Diversas ..... | 6.128,25     |
|                                     | 650.398,25   |

EXIGÍVEL

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| Responsabilidades a Curto Prazo |            |
| Contas Correntes .....          | 55.166,78  |
| Títulos a Pagar .....           | 148.000,00 |
| Fornecedores .....              | 48.442,04  |
| Contas a Pagar .....            | 200,00     |
|                                 | 251.808,82 |

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| Bens de Terceiros         |                  |
| Caução da Diretoria ..... | 800,00           |
| T O T A L .....           | NCr\$ 903.007,07 |

a) Adolpho Vaz de Arruda  
Diretor

a) Salvador Caruso Orlando  
Diretor

a) Renato Lima da Costa  
Diretor

a) Henrique Vita  
Diretor

a) Antônio Molina Mingorance  
Téc. Contab. CRC — 28.038—SP.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

— DÉBITO —

— CRÉDITO —

|                                                                                                                                                                                                                                      |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR .....                                                                                                                                                                                                    | 7.974,22                |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                |                         |
| <i>Despesas Administrativas</i>                                                                                                                                                                                                      |                         |
| Honorários do Conselho Fiscal, Assistência Contábil e Jurídica, Impressos e Materiais de Expediente, Telefones e Telegramas, Conduções e Transportes, Lanches e Refeições, Despesas Eventuais, Legais, com Projetos e Diversas ..... | 22.980,93               |
| <i>Despesas Financeiras</i>                                                                                                                                                                                                          |                         |
| Despesas Bancárias .....                                                                                                                                                                                                             | 17,50                   |
| <i>Impostos</i>                                                                                                                                                                                                                      |                         |
| Impostos e Taxas .....                                                                                                                                                                                                               | 5.305,00                |
| <i>Amortizações do Ativo</i>                                                                                                                                                                                                         |                         |
| Depreciações .....                                                                                                                                                                                                                   | 6.128,25                |
| <i>Despesas da Fazenda Campo Alegre</i>                                                                                                                                                                                              |                         |
| Organização da Fazenda, Gastos do Escritório, com Cultura de Subsistência, Manutenção das Casas de Trabalhadores, de Equipamentos e Instalações, e de Veículos e Embarcações ..                                                      | 58.384,02               |
| <b>Total .....</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>NCr\$ 100.789,92</b> |

## DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

|                                   |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Prejuízo de Exercício Anterior .. | 7.974,22                |
| Prejuízo deste Exercício .....    | 92.815,70               |
| <b>Total .....</b>                | <b>NCr\$ 100.789,92</b> |

a) Eduardo Celestino Rodrigues  
Diretora) Américo Malzoni  
Diretora) Adolpho Vaz de Arruda  
Diretora) Salvador Caruso Orlando  
Diretora) Albino Malzone  
Diretora) Lívio Malzoni  
Diretora) Renato Lima da Costa  
Diretora) Henrique Vita  
Diretora) Antônio Molina Mingorance  
Téc. Contab. CRC — 28.038—SP.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, no cumprimento de suas funções legais e estatutárias, examinaram minuciosamente o Balanço Geral e demais contas relativas ao exercício de mil novecentos e sessenta e sete, cotejando-se com livros e documentos, encontrando tudo na mais perfeita ordem. Em vista disso, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Senhores Acionistas.

Santana de Araguaia, 4 de março de 1968

a) FRANCISCO DE ASSIS GERIN  
a) JOFFRE FREITAS DE MORAES

a) HENRIQUE OLIVEIRA

(Reg. n. 1045 — Dia — 20.4.68)

Ministério do Interior  
BANCO DA AMAZÔNIA S. A.  
Assembléia Geral Extraordinária  
SEGUNDA CONVOCAÇÃO  
Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 (vinte) de abril do corrente ano, às 11 (onze) horas na sede deste estabelecimento, à travessa Frutuoso Guimarães, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre:  
a) alteração dos artigos 20 e 25, XIII, dos Estatutos;  
b) O que ocorrer.  
Belém, 15 de abril de 1968.  
Francisco de Lamartine Nogueira  
Presidente  
(Reg. n. 973 — Dias 16, 18 e 20-4-68)

PLANTADORES E PRODUTORES DE PIMENTA DO REINO DO PARÁ S/A.  
"PROPIRA"  
AVISO AOS ACIONISTAS  
Convidamos aos Senhores Acionistas de Plantadores e Produtores de Pimenta do Reino do Pará S/A, a comparecerem em nossa sede em Benevides, Ramal de Benfica, onde se encontram à sua disposição os documentos relativos ao Exercício findo de 1967.  
Benevides, 18 de abril de 1968.  
Mário Tocantins Lobato  
— Presidente —  
(Ext. Reg. n. 1038 — Dias: 19, 20 e 23.4.68)

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S/A.  
Assembléia Geral Ordinária  
Convidam-se os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente na sede social, à Rua Dr. Paes de Carvalho, n. 648, às 18 horas, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1967, Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, Fixação de honorários e o que ocorrer.  
— A DIRETORIA —  
(Ext. Reg. n. 1046 — Dias: 19, 20 e 23.4.68)

COMPANHIA AGRO PASTORIL AGUA AZUL — (CAPAZ)  
— AVISO —  
Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram a disposição dos mesmos em sua sede social à Travessa Campos Sales n. 63, conjunto 302, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.  
Belém, 18 de Março de 1968.  
JOHN WEAVER DAVIS  
HAROLD LEE HARTMAN  
(T. n. 13.786 — Reg. n. 1026 Dias: — 19 e 20.4.68)

**PLANTADORES E PRODUTORES DE PIMENTA  
DO REINO DO PARÁ S/A.  
(PROPIA)  
BENEVIDES — PARA  
RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

É com satisfação e em obediência às disposições estatutárias que vimos a presença de Vv. Ss., para prestar contas de nossa gestão à frente da sociedade durante o exercício findo de 1967.

Tivemos este ano, como principal objetivo a replanta em nossos pimentais sem entretanto, prejudicar o plantio de doze mil (12.000) pés de pimenta novos para que no futuro possamos sempre contar com pimentais econômicos.

Paralelamente renovamos nossa frota de veículos, e iniciamos a formação de uma frente agro-pecuária industrial que nos possibilitará aproveitar, para adubação do pimental, o nosso próprio gado. Para levar a efeito este propósito apresentamos ao BANCO DA AMAZÔNIA S. A., um projeto físico-econômico pleiteando um financiamento, sem entretanto deixarmos de adiantar os serviços, e, já preparamos uma área de terra de trezentos e sessenta (360) hectares, com o plantio de capim selecionado e em condições de receber seiscentas (600) cabeças de gado.

Melhorando as condições de trabalho, construímos em Castanhal e Benfica dois novos depósitos, bem como compramos em Belém um prédio onde será instalado o Escritório de nossa Empresa.

Acreditamos termos correspondido à confiança em nós depositada e colocamo-nos a disposição dos Srs. Acionistas para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, ao mesmo tempo que agradecemos a todos que conosco colaboraram direta ou indiretamente durante o ano ora findo.

Benevides, 31 de dezembro de 1967

(a) MARIO TOCANTINS LOBATO

Presidente — pela Diretoria

**BALANÇO DE 1967  
— ATIVO —**

|                                         |            |                           |
|-----------------------------------------|------------|---------------------------|
| <b>DISPONÍVEL</b>                       |            |                           |
| Caixa .....                             | 26.828,80  |                           |
| Bancos C  Movimento .....               | 40.859,19  | 67.687,99                 |
| <b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>         |            |                           |
| Fornecedores .....                      | 11.265,46  |                           |
| Contas Correntes .....                  | 71.313,12  |                           |
| Promissórias a Receber .....            | 9.100,00   |                           |
| Duplicatas a Receber .....              | 13.965,00  |                           |
| Bancos C  Cobrança .....                | 3.036,00   |                           |
| Gado de Criação .....                   | 850,00     |                           |
| Mercadorias — Estoque .....             | 550.000,00 | 659.529,58                |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>         |            |                           |
| Investimentos e Outras Aplicações ..... |            | 22.892,40                 |
| <b>IMOBILIZADO</b>                      |            |                           |
| Imóveis .....                           | 158.156,43 |                           |
| Pimentais .....                         | 241.494,26 |                           |
| Máquinas e Acessórios .....             | 109.166,91 |                           |
| Móveis e Utensílios .....               | 6.753,53   |                           |
| Veículos .....                          | 37.251,68  |                           |
| Ferramentas .....                       | 1.159,27   |                           |
| Instalações .....                       | 4.705,94   |                           |
| Bens C  Reavaliação .....               | 243.266,83 | 801.954,90                |
| <b>COMPENSAÇÃO</b>                      |            |                           |
| Ações Caucionadas .....                 | 500,00     |                           |
| Valores Segurados .....                 | 700.000,00 | 700.500,00                |
|                                         |            | <b>NCr\$ 2.252.564,87</b> |

**— PASSIVO —**

|                               |            |                           |
|-------------------------------|------------|---------------------------|
| <b>NÃO EXIGÍVEL</b>           |            |                           |
| Capital .....                 | 721.000,00 |                           |
| Reservas e Provisões .....    | 63.200,88  | 784.200,88                |
| <b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b> |            |                           |
| Contas Correntes .....        | 11.257,52  |                           |
| Promissórias a Pagar .....    | 76.706,70  |                           |
| Bancos C  Empréstimos .....   | 510.000,00 | 597.964,22                |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b> |            |                           |
| Lucros Suspensos .....        |            | 169.899,77                |
| <b>COMPENSAÇÃO</b>            |            |                           |
| Caução da Diretoria .....     | 500,00     |                           |
| Seguro de Valores .....       | 700.000,00 | 700.500,00                |
|                               |            | <b>NCr\$ 2.252.564,87</b> |

Benevides, 31 de dezembro de 1967  
(a) MARIO TOCANTINS LOBATO  
Presidente — pela Diretoria

(a) Ruy Villar Sampaio  
Téc. em Contabilidade  
C.R.C Pa. 1383

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"  
ANO DE 1967**

**— DÉBITO —**

|                                                 |                           |
|-------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>MERCADORIAS</b>                              |                           |
| Produção e Aquisição .....                      | 2.209.799,54              |
| <b>IMPORTAÇÃO DE ADUBO</b>                      |                           |
| Saldo devedor desta conta .....                 | 41.887,74                 |
| <b>SACARIA ESTOQUE</b>                          |                           |
| Idem, idem, idem .....                          | 10.000,00                 |
| <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>                       |                           |
| Idem, idem, idem .....                          | 1.530,08                  |
| <b>JUROS E DESCONTOS DISPENDIDOS</b>            |                           |
| Idem, idem, idem .....                          | 119.811,64                |
| <b>COMISSÕES DISPENDIDAS</b>                    |                           |
| Idem, idem, idem .....                          | 10.760,34                 |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                 |                           |
| Idem, idem, idem .....                          | 452.317,08                |
| <b>DESPESAS DE PRODUÇÃO</b>                     |                           |
| Idem, idem, idem .....                          | 346.951,62                |
| Soma do débito .....                            | 3.193.609,14              |
| <b>DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO</b>                |                           |
| <b>RESERVAS E PROVISÕES</b>                     |                           |
| Provisão Para Devedores Duvidosos               |                           |
| 3% s  Promissórias e duplicatas a receber ..... | 3.196,17                  |
| o Contas Correntes .....                        |                           |
| Fundo de Reserva Legal .....                    | 9.084,92                  |
| 5% s  o lucro .....                             |                           |
| Fundo de Depreciação                            |                           |
| 10% s  Máquinas, Móveis, Ferramentas e          |                           |
| Instalações e 20% s  Veículos .....             | 19.088,90                 |
| <b>GRATIFICAÇÕES DA DIRETORIA</b>               |                           |
| Valor de gratificações estatutárias .....       | 18.169,00                 |
| <b>LUCROS SUSPENSOS</b>                         |                           |
| Lucro líquido do exercício .....                | 154.444,50                |
|                                                 | <b>NCr\$ 3.398.132,63</b> |

## — C R É D I T O —

## PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

Saldo credor desta conta ..... 9.495,14

## JUROS E DESCONTOS AUFERIDOS

Idem, idem, idem ..... 5.594,12

## VENDA DE PIMENTA

Idem, idem, idem ..... 78.237,29

## EXPORTAÇÃO DE PIMENTA

Idem, idem, idem ..... 2.754.806,08

## ESTOQUE DE MERCADORIAS

Estoque em 31.12.67 ..... 550.000,00

NCr\$ 3.398.132,63

Benevides, 31 de dezembro de 1967

(a) MARIO TOCANTINS LOBATO

Presidente — pela Diretoria

(a) Ruy Villar Sampaio

Téc. em Contabilidade

C.R.C Pa. 1383

## RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

Obedecendo às disposições legais e estatutárias, nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Plantadores e Produtores de Pimenta do Reino do Pará S. A. — PROPIRA, reunimo-nos em sua sede social para examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1967.

Depois de examinados todos os documentos apresentados verificamos achar-se tudo em completa ordem, mostrando o Balanço de 1967, com clareza e exatidão a real situação da Sociedade em 31 de dezembro de 1967.

Assim, sendo, somos de parecer, que, as Contas da Diretoria, referente ao exercício ora findo, merecem a aprovação dos Senhores Acionistas.

Benevides, Pará, 31 de dezembro de 1967

(aa) ARMANDO BORDALLO DA SILVA

JOÃO DA SILVA CUNHA

SECUNDINO PORTELLA

(Reg. n. 1040 — Dia — 20.4.68)

## COMPANHIA AMAZONAS

## MADEIRAS E LAMINADOS

## Assembleia Geral

## Extraordinária

## 1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas desta Empresa para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de Abril de 1968, às 10 horas, em nossa sede social à Travessa Benjamin Constant, 1416, para tratar do seguinte:

a) Correção monetária do valor do ativo imobilizado;  
b) Reajuste da variação cambial na conta de empréstimos em moeda estrangeira;  
c) O que ocorrer.

Belém, 19 de Abril de 1968.

A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1065 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

## COMPANHIA AMAZONAS

## MADEIRAS E LAMINADOS

## Assembleia Geral Ordinária

## 1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 27 de abril de 1968, às 9 horas, em sua sede social à Travessa Benjamin Constant, 1416, n.º capital para deliberarem o seguinte:

a) Relatório da Diretoria,

Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967;

b) Eleição da Diretoria e dos novos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 19 de Abril de 1968.

A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1066 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

## GELAR S/A — INDÚSTRIAS

## ALIMENTÍCIAS

## Assembleia Geral Ordinária

## CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 10 horas, na Sede Social à Avenida Senador Lemos n.º 3253, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral com Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31.12.1967;

b) Eleição do Conselho Fiscal com respectivos suplentes e fixação dos honorários dos mesmos;

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de Abril de 1968.

aa) A DIRETORIA

Dr. Harold Homel Haber

— Diretor —

(Ext. Reg. n. 1067 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

## RADIO AMAZONIA COMERCIO E INDUSTRIA S/A.

## "RACISA"

## Assembleia Geral Ordinária

## CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de Abril do corrente, às 17,00 horas, em sua sede social à Travessa Padre Eutíquio, n.º 228, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1967;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o presente exercício;

d) O que ocorrer de interesse para a sociedade.

Belém (Pa), 18 de Abril de 1968.

a) Nelson Marinho Milhomem — Superintendente.

(Ext. Reg. n. 1072 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

## CIA NORTE SUL DE EXPANSÃO COMERCIAL

## Assembleia Geral Ordinária

## CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Cia. Norte Sul de Expansão Comercial, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 29 de abril às 16 horas em sua sede social no Ed. Antônio Velho conjunto 904/6 para deliberarem sobre:

a) Aprovação das contas da Diretoria referente ao exercício de 1967;

b) Apreciar o parecer do Conselho Fiscal;

c) Aprovação do Balanço, e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Belém, 18 de abril de 1968.

Aleamar Dias Rodrigues

— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1078 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

## CIA NORTE SUL DE EXPANSÃO COMERCIAL

## Assembleia Geral Extraordinária

## CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas da Cia. Norte Sul de Expansão Comercial para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 27 de abril às 16 horas em sua sede social para deliberarem sobre:

a) Aumento do Capital Social;

b) Auterção do Estatuto Social;

c) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1968.

Aleamar Dias Rodrigues

— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1077 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

## AGRO-PECUARIA GRAO PARA S/A

## Assembleia Geral

## Extraordinária

## CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Agro-Pecuária Grão Pará S/A, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 2 de Maio de 1968, às 10 horas, na sede social, em Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) aumento do capital social com recursos oriundos dos Incentivos Fiscais da Lei n.º 5174/66;

b) alteração parcial dos Estatutos Sociais;

c) outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 15 de abril de 1968.

(a) Cláudio A. Lunardelli

— Diretor —

## Tabelionato Veiga

Reconheço a firma supra de Cláudio A. Lunardelli.

São Paulo 16 de abril de 1968

Em test. O.U.V. da verdade.

Otávio Uchôa Veiga

— Tabelião —

(Reg. n. 1093 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

## OLEOS DO PARA S/A —

## (OLPASA)

## Assembleia Geral Ordinária

## Convoco os Acionistas desta

## Sociedade para se reunirem em

## Assembleia Geral Ordinária, a

## realizar-se no dia 30 de abril

## do corrente ano, às 15,00 ho-

## ras, a fim de deliberarem sobre

## o seguinte: a) Discussão e

## aprovação do Relatório da Di-

## retoria, Parecer do Conselho

## Fiscal, Balanço Geral e De-

## monstração da Conta de Lucros

## e Perdas, referentes ao exercí-

## cio encerrado em 30 de dezem-

## bro de 1967; b) Eleição dos

## membros da Diretoria; c) Elei-

## ção dos membros efetivos do

## Conselho Fiscal e seus suplen-

## tes; e d) Fixação dos honorários

## da Diretoria e do Conselho Fis-

## cal para o exercício de 1968.

## Belém, 19 de abril de 1968.

## (a) Nelson Souza Rosa

## — Presidente —

## (Reg. n. 1061 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

## INDÚSTRIAS BRASILEIRAS

## DE PRODUTOS AMAZONICOS, S/A.

## (IBEPASA)

## Assembleia Geral Ordinária

## Por este meio convido os se-

## nhores acionistas para a reu-

## nião de Assembleia Geral Ord-

## inária a se realizar no próximo

## dia 30 do corrente às 16 horas

## em nossa sede social à Tra-

## vessa Benjamin Constant, 117.

## Belém,

## a) Paulo Cordeiro de Azevedo

## — Presidente —

## (Ext. Reg. n. 1085 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

**OLEOS DO PARA S/A — (OLPASA)**  
**Assembléa Geral Extraordinária**

Convoca os Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano às 09:00 horas na Sede Social à Rua Senador Manoel Barata n. 133, nesta cidade a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Alteração dos Estatutos Sociais; e b) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1968.

(a) Nelson Souza Rosa  
— Presidente —

(Reg. n. 1062 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

**GALLIANO CBI INDUSTRIA E COMERCIO, S/A (GACESA)**  
**Assembléa Geral Ordinária**

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 do corrente em nossa sede social à Marquês do Pombal, n. 44.

(a) GALLIANO CBI  
— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1084 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

**FABRICA DE MOSQUETELOS E CONFECÇÕES LUIZ S/A**  
**Assembléa Geral Ordinária**

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 do corrente em nossa sede social à Rua Gaspar Viana, 354.

Belém, 19 de abril de 1968.

(a) MANOEL JOSE DIAS  
— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1083 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

**CAETANO VERBICARO S/A — COMERCIO E REPRESENTACOES**  
**Assembléa Geral Ordinária**

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 do corrente às 16 horas em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas, 368.

Belém, 19 de abril de 1968.

(a) CAETANO VERBICARO  
— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1082 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

**COMAB — CONSTRUTORA MARABA, S/A**  
**Assembléa Geral Ordinária**

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 do corrente às 16 horas, em nossa sede social à Rua Santo Antônio — Edifício Antônio Velho conjunto 606/608.

Belém, 19 de abril de 1968.

(a) MAXIMIANO DA ROCHA TEIXEIRA — Presidente

(Ext. Reg. n. 1081 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

**ARMAZEM DO NORTE TECIDOS S/A**  
**Assembléa Geral Ordinária**

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 do corrente, às 16 horas, em nossa sede social à Praça D. Pedro II n. 14.

Belém, 19 de abril de 1968.

(a) Badi Nassif About-Hosn  
— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1080 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

**NELITO INDUSTRIA E COMERCIO, S/A**  
**Assembléa Geral Ordinária**

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas, em nossa sede social.

Marabá, 19 de abril de 1968.

(a) Manoel Brito de Almeida  
— Presidente —

(Reg. n. 1092 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

**S/A BITAR IRMAOS**  
**Assembléa Geral Ordinária**

Por este meio convido os srs. acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas, em nossa sede social à rua Siqueira Mendes, 79.

Belém, 19 de abril de 1968.

(a) Miguel de Paulo Rodrigues Bitar  
— Presidente —

(Reg. n. 1091 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

**PERFUMARIAS, PHEBO, S/A**  
**Assembléa Geral Ordinária**

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16:30 horas, em nossa sede social à travessa Quintino Bocaiuva, 687 para tratar dos seguintes assuntos:

a) apreciação da conta Lucros e Perdas e Balanço Geral em 31 de dezembro de 1967;

b) reeleições da Diretoria do Conselho Fiscal e Presidente da Assembléa Geral;

c) o que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1968.

(a) Dr. João Menezes  
— Presidente —

(Reg. n. 1090 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

**PERFUMARIAS, PHEBO, S/A**  
**Assembléa Geral Extraordinária**

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas, em nossa sede social à travessa Quintino Bocaiuva, 687, para tratar dos seguintes assuntos:

a) reforma parcial dos Estatutos Sociais;  
b) aquisição de Bens Imóveis pela Matriz e Filial;  
c) o que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1968.

(a) Dr. João Menezes  
— Presidente —

(Reg. n. 1089 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

**BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZONIA S.A.**  
**Ata da Assembléa Geral Ordinária da BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZONIA S.A., realizada no dia 14 de Março de 1968.**

As quatorze dias do mês de Março de hum mil novecentos e sessenta e oito, às dezessete horas, na sede social situada à Travessa Magno de Araújo, n. 473 nesta cidade, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária os acionistas da Beneficiadora de Produtos da Amazônia S.A., a fim de deliberarem a cerca da matéria constante do edital publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará, nos dias 8, 9 e 14 de Março corrente.

Achando-se reunidos acionistas totalizando 99% do capital social, como demonstravam as assinaturas no Livro de Presenças, assumiu a presidência da mesa o acionista Elias Messod Benzecry, na ausência do Presidente da Diretoria, Senhor Messod Jacob Benzecry. O qual convidou para secretário os trabalhos o acionista Helena Obadia Benzecry. Inicialmente, foi lido o Edital de Convocação, assim redigido: "Beneficiadora de Produtos da Amazônia S.A. — Assembléa Geral Ordinária — Convidamos os senhores acionistas para a sessão de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 do corrente às 15 horas, em nossa sede social, à Travessa Magno de Araújo, 473, a fim de deliberarem sobre: a) — Leitura e apreciação da Relatário e contas da Diretoria bem como do Parecer do Conselho Fiscal, atinentes ao exercício encerrado em 31.12.1967; b) — Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) — O que ocorrer. Belém, 4 de Março de 1968. A Diretoria". Dispensada pelos senhores acionistas a leitura desses documentos, por terem sido devidamente publicados, o senhor Presidente pôs a matéria em discussão e votação, merecendo unânime aprovação com exclusão dos componentes da Diretoria devido a restrição legal. Seguidamente, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal para o período de 26.6.68 a 31.12.69, a fim de que seus mandatos coincidam com o ano fiscal, verificando-se a reeleição, para membros efetivos, dos senhores Aldo Urbinati, Doutor Egidio Machado Sales e Carlos Alberto Xavier Teixeira. Para Suplentes, foram igualmente reeleitos os senhores José de Luca Filho, Doutor Raul da Silva Navegantes e Doutor João d'Algo Ruy João Castelo Branco de Castro. Encerrada a ordem do dia, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião às 17,10 horas, da qual

se lavrou imediatamente esta Ata que foi assinada por todos os presentes: Jacob Messod Benzecry por si e por procuração de Messod Jacob Benzecry, Shalom Charles Hamu, Elias Messod Benzecry, Helena Obadia Benzecry, Alice Hamu Benzecry. A presente é cópia fiel do que está exarado no livro de Atas e datilografado em 4 vias. Belém, 14 de Março de 1968. Helena Obadia Benzecry, servindo de secretária.

**CAETORIO DINIZ**

Reconheço por semelhança as firmas supra de Elias Messod Benzecry e Helena Obadia Benzecry.

Belém, 8 de Abril de 1968.

Em testemunho N.E.C.M.

de verdade.

Ney Emil da Conceição Messias

Escrevente autorizado

**BANCO DO ESTADO DO PARA S.A.**

NCR\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de Dez Cruzzeiros Novos.

Belém, 16 de Abril de 1968.

a) Illegível.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA**

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 15 de Abril de 1968 e mandado arquivar por Despacho do Diretor de mesma data contendo uma (1) folha de n. 3651, que vão por mim rubricadas com o apêndice Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomei na ordem de arquivamento o n. 913/68. E para constar eu Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz o presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 15 de Abril de 1968.

O Diretor: OSCAR FACIOLA

(Ext. Reg. n. 1034 — Dia: 20.4.68).

**IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A**

Assembléa Geral Ordinária

— 1ª CONVOCAÇÃO —

Nos termos do art. 98, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e do art. 16 dos n.º Estatutos convoco os Acionistas de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A para, em Assembléa Geral Ordinária reunirem-se, às 17,30 horas do dia 29 de Abril corrente, na sede social, instalada no 10.º pavimento do Edifício Importadora à Avenida Presidente Vargas 197, n.º cidade, a fim de tomar as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o Balanço e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1967, sobre eles deliberando, assim como elegem o Presidente da Assembléa Geral e o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações de seus membros.

Belém, 19 de Abril de 1968.

as.) OCTAVIO MEIRA —

Presidente da Assembléa Geral

(Ext. Reg. n. 1071 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

# **ÓLEOS DO PARA S/A** (OLPASA)

*Ata da reunião de Diretoria de ÓLEOS DO PARA S/A (OLPASA), realizada em 16 abril de 1968.*

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, às catorze horas, nos escritórios da empresa sítos à Rua Manoel Barata, 133, reuniu-se a Diretoria de Óleos do Para S/A (OLPASA), empresa industrial e mercantil, com sede nesta cidade de Belém, com a finalidade específica de aprovar a emissão e a subscrição de ações preferenciais, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 4º, dos Estatutos Sociais em vigor. Iniciando o Presidente da empresa, Snr. Nelson Souza Rosa, disse que, de acordo com o Ofício n. 732/68 — DH/DI, recebido da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) já se encontravam aptas a subscrever ações preferenciais de ÓLEOS DO PARA S/A, com recursos provenientes da Lei n. 5.174/66, depositados no Banco da Amazônia S/A, as pessoas jurídicas relacionadas no Boletim de subscrição anexo, respeitadas os montantes previstos para cada uma, no total de ..... NCr\$ 42.124,00 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E VINTE E QUATRO CRUZEIROS NOVOS), correspondentes a 42.124 ações preferenciais no valor nominal de NCr\$ 1,00 (Hum cruzeiro novo) cada uma. Que

as referidas pessoas jurídicas, de acordo com o Boletim que leu e exibiu e que passou a fazer parte integrante da presente, já haviam, através de seus procuradores subscritos as ações preferenciais referentes aos seus depósitos, e que sobre essa subscrição e a emissão das ações preferenciais correspondentes, assim tinha se manifestado o Conselho Fiscal da OLPASA: "Parecer do Conselho Fiscal: A subscrição e a emissão das ações preferenciais pretendidas, no total de ..... 42.124 ações preferenciais, no valor nominal de NCr\$ 1,00 (Hum cruzeiro novo) cada uma, para incorporação no capital da OLPASA, e aplicação no seu projeto industrial, aprovado pela SUDAM, de recursos provenientes da Lei n. 5.174/66, está em observância com os Estatutos Sociais e com a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de Abril de 1967, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Pará, sob o n. 991/67, e publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, de 07 de Junho de 1967, que transformou a empresa em Sociedade de capital autorizado, nos termos dos artigos 45 e seguintes, da Lei 4.728, de 14 de Julho de 1965 e autorizou a Diretoria a emitir, quando julgar conveniente, após a audiência deste Conselho, as ações preferenciais que considerasse necessárias, até o limite do capital autorizado, isto é, até NCr\$ 4.805.000,00 (Quatro

milhões oitocentos e cinco mil cruzeiros novos). Assim, sendo, este Conselho nada tem a opor à emissão das referidas ações. Belém, 16 de Abril de 1968. — (aa) Júlio Bendahan, Areolino Soares Batista e Albery Monteiro da Silva. A seguir colocada a matéria em votação foi, por unanimidade, aprovada a emissão de 42.124 ações preferenciais da OLPASA, no valor nominal de NCr\$ 1,00 (Hum cruzeiro novo) cada uma, nominativas, intransferíveis e ir- resgatáveis, pelo prazo de cinco anos, a contar da data de subscrição de acordo com os termos e valores do "Boletim de Subscrição" anexo, que fica fazendo parte integrante da presente ata, ficando o capital subscrito e integralizado da empresa no montante de NCr\$ 3.230.285,00 (Três milhões duzentos e trinta mil duzentos e oitenta e cinco cruzeiros novos), distribuídos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentas mil) ações ordinárias e 1.830.285 (Hum milhão oitocentas e trinta mil duzentas e oitenta e cinco) ações preferenciais, no valor nominal de NCr\$ 1,00 (Hum cruzeiro novo) cada uma, e o autorizado em NCr\$ 4.805.000,00 (Quatro milhões oitocentos e cinco mil cruzeiros novos). E nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os Diretores. (aa) Nelson Souza Rosa — Diretor-Presidente e José Octávio Seixas Simões — Diretor-Industrial. Confere com o original.

— (a) Nelson Souza Rosa — Diretor-Presidente, Belém, 18 de abril de 1968. OLPASA — "Óleos do Para, S. A."

(a) NELSON SOUZA — Diretor-Presidente.

**CARTÓRIO CONDURU**  
Reconheço a assinatura supra de Nelson Souza.  
Belém, 18 de abril de 1968.  
Em test. HP da verdade.  
O Tab. *Hermano Pinheiro*.

**BANCO DO ESTADO DO PARA, S. A. — NCr\$ 30,00.** — Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de Trinta cruzeiros novos.  
Belém, 18 de abril de 1968.  
(a) Ilegível.

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA**

Esta Ata e Boletim de Subscrição em 5 vias foram apresentados no dia 18 de abril de 1968 e mandados arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo três (3) folhas de ns. 3796/98 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 972/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 18 de abril de 1968. O Diretor, OSCAR FACIOLA.

### **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO N. 010/68 — EM 16.04.68**

ÓLEOS DO PARA S/A — OLPASA — Boletim de Subscrição de ações preferenciais, do valor nominal de NCr\$ 1,00 (HUM CRUZEIRO NOVO) cada uma, nominativas, intransferíveis e ir- resgatáveis, por 5 (cinco) anos a contar desta data, com recursos depositados no Banco da Amazônia S/A, nos termos da Lei n. 5.174, de 27 de Outubro de 1966, observadas e aceitas as condições constantes dos Estatutos da Empresa, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, de 7 de Junho de 1967. CAPITAL AUTORIZADO (Lei 4.728/65) — Assembléia Geral Extraordinária de 29.04.67: NCr\$ 4.805.000,00: Ações Ordinárias: NCr\$ 1.400.000,00 — Ações Preferenciais a serem subscritas com recursos da Lei 5.174/66: NCr\$ 3.405.000,00.

### **BOLETIM PARCIAL DE SUBSCRIÇÃO N. 010/68**

| NOME DO SUBSCRITOR E SEDE                                                 | PROCURADOR<br>Nome e Assinatura | Nº de Ações<br>Subscritas | Valor das Ações<br>Subscritas-NCr\$ |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| —CARVALHO & CIA. LTDA.<br>Rua Garibaldi, 267 — Esteio — RS                | Aldebaro Klautau Filho ...      | 20.500                    | 20.500,00                           |
| —KRUG, PADOA & CIA. LTDA.<br>Praça da Bandeira, 360 — Porto Alegre — RS   | Aldebaro Klautau Filho ...      | 2.115                     | 2.115,00                            |
| —LOPES DA COSTA ENGENHARIA LTDA.<br>Rua do Acre, 83 — Rio de Janeiro — GB | Edvar de Mello Costa ...        | 14.237                    | 14.237,00                           |
| —TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA.<br>Rua Garibaldi, 267 — Esteio — RS        | Aldebaro Klautau Filho ...      | 5.272                     | 5.272,00                            |
| <b>TOTAL SUBSCRITO</b> .....                                              |                                 | <b>42.124</b>             | <b>42.124,00</b>                    |

(aa) NELSON SOUZA — Diretor

JOSE OCTAVIO SEIXAS SIMÕES — Diretor

**BANCO DO ESTADO DO PARA, S. A. — NCr\$ 30,00** — Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de trinta cruzeiros novos.  
Belém, 18 de abril de 1968.  
(Assinatura ilegível).

(Reg. n. 1057 — Dia 20-4-68)

**CARVALHO LEITE,  
MEDICAMENTOS S/A.**  
Assembleia Geral Ordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Nos termos da Legislação em vigor o que determina o artigo noventa e oito das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para sessão de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 (trinta) de abril do corrente ano, às 15 horas, em sua sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, 357 cujos fins são:

- Apresentação das Contas da Diretoria do exercício de 1967;
- Balanco e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
- Parecer do Conselho Fiscal e eleição dos membros para o exercício de 1968;
- Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1968; e
- O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1968.

(a) A DIRETORIA  
Paulo de Queiroz Bragança  
— Vice-Presidente —

Mário Fernandes de Medeiros  
— Diretor —

Celso Nazareth V. de Atayde  
— Diretor —

(Ext. Reg. n. 1029 — Dias: 19, 20 e 23.4.68).

**COMPANHIA AGRO PASTO-  
REL AGUA AZUL — (CAPAZ)**  
Assembleia Geral Ordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 29 (vinte e nove) do corrente às 9 (nove) horas da manhã em sua sede social à Travessa Campos Sales, n. 63, conjunto 302, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria;
- Balanco e Conta de Lucros e Perdas;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos honorários; e
- O que ocorrer.

Belém, 17 de Abril de 1968.

JOHN WEAVER DAVIS  
HAROLD LEE HARTMAN  
(T. B. 13.787 — Reg. n. 1027 — Dias: 19 e 20.4.68).

**CLINICA DALMAZIA  
POZZI S/A.**  
Assembleia Geral Ordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 do corrente às 18:00 horas, em nossa sede social, sita à Rua João Baht 379 a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria;
- Balanco Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas;
- O que ocorrer.

Belém-(Pa), 16 de abril de 1968.

(a) A DIRETORIA  
(Reg. n. 1021 — Dias 18, 19 e 20.4.68).

**COMPANHIA DEI DOCAS  
DO PARÁ (C.D.P.)**  
Assembleia Geral  
Extraordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente Edital e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convoco os senhores Acionistas da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 30 de abril de 1968, às 16 horas, no Edifício-Sede dos extintos "Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará" (SNAPP), 20, andar, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- Eleição de novo Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, cargo vago em razão de renúncia; e
- O que ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1968.

Eng.º FERNANDO JOSE DE  
LEÃO GUILHON  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1041 — Dias: 19, 23 e 24.4.68).

**INGA — AGRO PECUARIA S/A**  
Assembleia Geral  
Extraordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores acionistas da INGA — AGRO

PECUARIA S/A, para compare-

cerem à Assembleia Geral Ex-

traordinária a ser realizada no

próximo dia 29 de Abril de 1968,

às 10,00 horas, na sede da so-

ciedade, na Fazenda Ingá, si-

tuada no município de Conceição

do Araguaia, Estado do Pará,

para deliberarem sobre a seguin-

te ordem do dia:

- Aumento de Capital
- Outros Assuntos

Conceição do Araguaia, 17 de

Abril de 1968.

(a) Joaquim Seldonio Gomes

dos Reis

(Reg. n. 1008 — Dias: 18, 19

e 20.4.68).

**AMAZONIA METALURGICA  
S A — AMETAL**  
Assembleia Geral Ordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente ficam convoca-

dos os senhores Acionistas de

Amazonia Metalurgica S. A. —

AMETAL, para reunirem-se em

Assembleia Geral Ordinária, em

primeira convocação, no dia 30

mês corrente às 15 (quinze) ho-

ras, na sede social, à Avenida

Senador Lemos, n. 2779, nesta

cidade, para o fim de delibera-

rem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e deli-

beração sobre o Relatório

da Diretoria, Balanco Ge-

ral, Conta de Lucros e

Perdas e Parecer do Con-

selho Fiscal, referentes ao

exercício findo em 31 de

dezembro de 1967;

b) Eleição da Diretoria para

o exercício de 1968;

c) Eleição dos membros efe-

tivos e suplentes do Con-

selho Fiscal;

d) Fixação dos honorários da

Diretoria e dos membros

do Conselho Fiscal; e

e) — O que ocorrer.  
Belém, 15 de abril de 1968.  
(a) Vinicius Bahury Oliveira  
— Diretor Presidente —  
(Reg. n. 1011 — Dias 18, 19  
e 20.4.68).

**A. F. COELHO, CONSTRU-  
ÇÕES e COMÉRCIO S/A.**  
Assembleia Geral Ordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores

Acionistas a se reunirem em

Assembleia Geral Ordinária no

próximo dia 30 do corrente às

18:00 horas, em nossa sede so-

cial sita à Rua 28 de setembro

22 a fim de deliberarem sobre

o seguinte:

- Relatório da Diretoria;
- Balanco Geral e Demon-

tração da Conta Lucros e

Perdas;

- O que ocorrer.

Belém-(Pa), 16 de abril de ..

1968.

(a) A DIRETORIA  
(Reg. n. 1022 — Dias 18, 19  
e 20.4.68).

**PARQUET DO PARÁ S/A.**  
Assembleia Geral Ordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores

Acionistas a se reunirem em

Assembleia Geral Ordinária no

próximo dia 30 do corrente, às

17,00 horas, em nossa sede so-

cial, sita à Trav. Campos Sa-

les 63 — conjunto 1002 — 10º

andar, a fim de deliberarem

sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria;
- Balanco Geral e Demons-

tração da Conta Lucros e

Perdas;

- O que ocorrer.

Belém-(Pa),

(a) A DIRETORIA

(Reg. n. 1017 — Dia 18, 19

e 20.4.68).

**MARQUES DOS REIS S.A. —**  
Materiais de Construção  
Assembleia Geral Ordinária  
— CONVOCAÇÃO —

De conformidade com os Es-

tatutos e a Lei das Sociedades

Anônimas, convocamos os se-

nhores acionistas para a reu-

nião de Assembleia Geral Or-

dinária a se realizar no dia 20

do corrente às 18,00 horas, na

sede social à Avenida Braz de

Aguilar, 612, a fim de delibe-

rarem sobre a seguinte ordem

do dia:

- Exame, discussão e deli-

beração sobre o Balanco Geral,

demonstração da conta de Lu-

cras e Perdas; relatório da Di-

retoria e Parecer do Conselho

Fiscal, todos relativos ao Exer-

cício de 1967;

- Eleição dos membros efe-

tivos e suplentes do Conselho

Fiscal e fixação de seus ho-

norários;

- Eleição da Diretoria e fi-

xação dos seus honorários;

- Assuntos correlatos de

interesse Social.

Belém, 13 de Abril de 1968.

Joaquim Marques dos Reis

— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1043 — Dias:

19, 20 e 23.4.68).

**NUNES CUNHA,  
FERRAGENS S/A.**  
Assembleia Geral Ordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores

Acionistas a se reunirem em

Assembleia Geral Ordinária no

próximo dia 30 do corrente, às

18:00 horas, em nossa Sede so-

cial sita à Rua 15 de Novembro,

25, a fim de deliberarem sobre

o seguinte:

- Relatório da Diretoria;
- Balanco Geral e Demons-

tração da Conta Lucros e

Perdas;

- O que ocorrer.

Belém-(Pa), 16 de abril de ..

1968.

(a) A DIRETORIA  
(Reg. n. 1020 — Dias 18, 19  
e 20.4.68).

**FABRICA NAZARE S/A.**  
Assembleia Geral Ordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores

Acionistas a se reunirem em

Assembleia Geral Ordinária no

próximo dia 30 do corrente às

14,00 horas, em nossa sede so-

cial sita à Trav. Frutuoso Gui-

marães, 441, a fim de delibera-

rem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria;
- Balanco Geral e Demons-

tração da Conta Lucros e

Perdas;

- O que correr.

Belém-(Pa), 17 de abril de ..

1968.

(a) A DIRETORIA  
(Reg. n. 1018 — Dias 18, 19

e 20.4.68).

**MERPRE — COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES, S.A.**  
Assembleia Geral Ordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senho-

res Acionistas a se reunirem

em Assembleia Geral Ordiná-

ria no dia 30 de Abril de 1968,

às 17 horas, na sede social à

Praça da Bandeira n. 28, para

deliberarem sobre as Contas,

Relatório da Diretoria e Pa-

recer do Conselho Fiscal, re-

ferente ao exercício de 1967;

Eleição do Conselho Fiscal; Fi-

xação de honorários e o que

ocorrer.

Belém (Pa), 16 de Abril de

1968.

a) Jurandyr Murta Rocha

— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1042 — Dias:

19, 20 e 26.4.68).

**EMPRESA DE ÁGUAS NOSSA  
SENHORA DE NAZARÉ S/A.**  
Assembleia Geral Ordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores

acionistas a se reunirem em

Assembleia Geral Ordinária no

próximo dia 30 do corrente, às

18:00 horas, em nossa sede so-

cial sita à Vila de Icoaracy, a

fim de deliberarem sobre o se-

guinte:

- Relatório da Diretoria;
- Balanco Geral e Demons-

tração da Conta de Lucros

e Perdas;

- O que ocorrer.

Belém-(Pa), 17 de abril de ..

1968.

(a) A DIRETORIA

(Reg. n. 1019 — Dias 18, 19

e 20.4.68).

**CIEPA — COMPANHIA DE EXPORTAÇÃO DO PARÁ**  
**Assembleia Geral Ordinária**  
**— CONVOCAÇÃO —**

Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 do corrente às 18,00 horas, em nossa sede social, sita à Trav. Campes Salles, 63 — conjunto 1003 — 10º andar a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria;
- Balanco Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas;
- O que ocorrer.

Belém (Pa), 17 de abril de 1968.

(a) A DIRETORIA  
 (Reg. n. 1016 — Dias 18, 19 e 20.4.68).

**USINA BRASIL S. A.**

**Aviso aos Acionistas**

Levamos ao conhecimento dos srs. acionistas que, de conformidade com o decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição dos mesmos, para exame, os livros e documentos referentes ao exercício de 1967, em nossa sede à trav. Quintino Bocaiuva, 777.

Pará, 7 de abril de 1968.

(a) Wady Thomé Chamie  
 Presidente

(Reg. n. 987 — Dias — 17, 20 e 27.4.68).

**USINA BRASIL S. A.**

**Assembleia Geral Ordinária**

Pelo presente convocamos os senhores acionistas para a sessão de Assembleia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 27, às 16 horas, na nossa sede, à travessa Quintino Bocaiuva, 777, com o fim de:

- tomar conhecimento do relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;
- discutir o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, de 30 de dezembro p. p.;
- eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para no exercício;
- fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Pará, 7 de abril de 1968.

(a) Wady Thomé Chamie  
 Presidente

(Reg. n. 985 — Dias — 17, 20 e 27.4.68).

**AREAS S/A. TECIDOS COMERCIO E INDUSTRIA**  
**Assembleia Geral Ordinária**  
**CONVOCAÇÃO**

Convoco os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 de abril do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à Avenida Portugal, n. 115, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanco Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição do Conselho Fiscal da Diretoria para o exercício de noventa e sessenta e oito; c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício, de noventa e sessenta e oito; d) o que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1968

A-Diretoria

(Reg. n. 956 — Dias — 16, 20 e 24.4.68).

**MARTINI, IMPORTADORA DE MÓVEIS, S. A.**

**Assembleia Geral Ordinária**  
**CONVOCAÇÃO**

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas em nossa sede social à rua 13 de maio 261/5.

Belém, 19 de abril de 1968

(a) HUGO MARTINI

Presidente

(Reg. n. 1086 — Dias — 20, 23 e 24.4.68).

**AGRO-PECUARIA GRÃO PARÁ S. A.**

**Assembleia Geral Ordinária**  
**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores acionistas da Agro-Pecuária Grão Pará S. A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1968, às 10 horas, na sede social, em Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria, Balanco Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos

ao exercício de 1967;

- eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627 de 1940.

Santana do Araguaia, 16 de abril de 1968.

(a) Cláudio A. Lunardelli  
 Diretor

**TABELIONATO VEIGA**

Reconheço a firma supra de Cláudio A. Lunardelli.

São Paulo 17 de abril de 1968.

Em test. P. S. da verdade.

(a) PAULO SANTORO  
 Escrevente Autorizado

(Reg. n. 1064 — Dias — 20, 23 e 24.4.68).

**CIA. TEXTIL DE CASTANHAL**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15 do mês de abril de 1968.

As 10 (dez) horas do dia 15 (quinze) do mês de abril do ano de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), na sede social, à Avenida Presidente Vargas, sem número, na cidade e Município de Castanhal, Estado do Pará reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da sociedade COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL. Inicialmente, tendo sido constatada, pelas assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas", a existência de número legal, assumiu, em obediência ao artigo 30 (trinta) dos Estatutos Sociais, a presidência dos trabalhos, o Diretor-Industrial, Sr. Dr. Ronald Edward Junqueira Smith, o qual convidou para secretários, o acionista Sr. Pedro Carlos Cajado Moncau. Em seguimento o secretário passou a ler aos presentes o texto do edital de convocação à reunião em curso, documento publicado nos prazos legais no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, e no jornal "A Província do Pará", de circulação na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, e assim, redigido: "COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL — Assembleia

Geral Extraordinária — Convocação — Estão por este edital convocados os senhores acionistas da sociedade COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL a se reunirem em

Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, s/n, na cidade e Município de Castanhal, Estado do Pará, às 10 horas do dia 15 de abril de 1968 a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: 1 — Criação de dois cargos na Diretoria; 2 — Alteração dos Estatutos Sociais; e 3 — O que ocorrer: "Castanhal, 25 de março de 1968. A Diretoria". Após, o presidente explicou aos acionistas presentes que haviam sido convocados para deliberarem sobre a criação de mais dois cargos na Diretoria da Sociedade, os quais se faziam necessários em função do desenvolvimento dos trabalhos da Sociedade, que passava da fase das construções civis e montagem, para a fase final de implantação industrial. Esclareceu também o Presidente, que os dois novos cargos seriam destinados à atividades de Vendas e de Administração da Sociedade. Em seguida, o presidente colocou em discussão a referida criação de dois novos cargos na Diretoria, e como nenhum dos acionistas, desejasse manifestar-se, foi posta a matéria em votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos acionistas, os quais também aprovaram a seguinte redação para o artigo 18 (dezoito) dos Estatutos Sociais: "Art. 18 — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 8 (oito) membros, acionistas ou não e residentes no País, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor-Superintendente, 1 (um) Diretor-Industrial, 1 (um) Diretor-Administrativo, 1 (um) Diretor-Comercial, 1 (um) Diretor de vendas e 2 (dois) Diretores sem denominação específica". Ficou esclarecido que permanece a redação do parágrafo único do artigo 18 (dezoito) que diz: "Os diretores, em reuniões especiais, distribuirão entre si as atribuições e os serviços de administração da Sociedade". Em seguimento, o Presidente

esclareceu aos acionistas presentes que se fazia necessário dar poderes especiais à Diretoria da Sociedade para designar dois de seus membros para conjuntamente praticarem os atos mencionados nas letras "f" e "g" do artigo 24 (vinte e quatro) dos Estatutos Sociais. Em seguida colocou o presidente a matéria em discussão, e pedindo a palavra, o representante do acionista Justifício São Francisco S. A. sugeriu que tal designação se fizesse por decisão unânime da Diretoria. Não tendo outro acionista solicitado a palavra, foi a matéria pelo presidente colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos acionistas, os quais também aprovaram a seguinte redação para o recém-criado parágrafo 3o. (terceiro) do artigo 24 dos Estatutos Sociais: "Artigo 24 — § 3o. — Poderá a Diretoria, por decisão unânime de seus membros, nomear dois diretores para conjuntamente praticarem os atos mencionados nas letras "f" e "g" do presente artigo". Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes desejasse utilizar a palavra, foi a sessão suspensa, a fim de ser a ata dos trabalhos lavrada no livro próprio, após o que, reaberta, foi a presente ata lida, aprovada, e depois de encerrados os trabalhos pelo presidente da Assembléia Geral Extraordinária, assinada por todos os acionistas presentes. Castanhal (PA), 15 de abril de 1968.

(aa) Ronald Edward Junqueira Smith — Oscar da Silva Reis — Oscar Reis S/A Comércio e Indústria — Pedro Carlos Cajado Moncau por si e por procuração de; — Justifício São Francisco S/A — Fábrica São Luiz Durão S/A — Brenno Pacheco Borges — Gertrudes Rosolêa Faria Pacheco Borges — Gilberto Junqueira Meirelles — Renato Pacheco Borges — Francisco Cioffi Júnior — Jorge Mário Cezário da Mouta — João de Souza e Silva — Oscar Faria Pacheco Borges — Antônio Alves Barbosa — Antônio de Oliveira Pereira — Antenor Moreiras — João Alves da Silva Medeiros — João José da Costa — João Thomaz Farias Filho — Jaime Alves

da Silva Medeiros — José Pereira de Araújo — Luiz Gomes dos Santos — Raimundo Alexandre de Almeida — Raimundo Soares — Braswey S/A Indústria e Comércio — Estrutofibra Estruturas de Espuma Plástica e Fibra de Vidro S/A — Fábrica de Cerâmica Metropolitana S/A — Automóveis, Máquinas e Representações S/A — Indústria e Comércio Krismen Ltda. — J. H. Moreira S/A Comércio e Representações — Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S/A — Cibraço S/A Comercial e Importadora Brasileira de Ferro e Aço — Hoffman Pano e Costura Máquinas S/A — Companhia Higienópolis de Administração — e Banco da América S/A.

Confere com o original lavrado no livro próprio  
(a) PEDRO CARLOS CAJADO MONCAU

#### CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a firma supra assinada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 18 de abril de 1968.  
(a) Adriano de Queiroz Santos, Tabelião Substituto.

#### BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

NR\$ 10,00

Pagou os emolumentos, na 1a. via, na importância de dez cruzeiros novos.

Belém, 18 de abril de 1968.  
(a) Ilegível

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 18 de abril de 1968, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo três (3) folhas de ns. 3822/24, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 980/68. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente ata. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 18 de abril de 1968. — (a) OSCAR FACIOLA, Diretor da Junta Comercial.

(Reg. n. 1060 — Dia 20.4.68)

#### CIA. TEXTIL DE CASTANHAL

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 15 do mês de abril do ano de 1968.

As 11 (onze) horas do dia 15 (quinze) do mês de abril do ano de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), na sede social, à avenida Presidente Vargas, sem número, na cidade e Município de Castanhal, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, e atendendo a primeira convocação, os acionistas da sociedade COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL. Inicialmente, tendo sido constatada a existência de número legal, e com base no artigo 30 (trinta) dos Estatutos Sociais assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor-Industrial da Sociedade, Sr. Dr. Ronald Edward Junqueira Smith, e qual convidou para secretária os o acionista Sr. Pedro Carlos Cajado Moncau. Em seguida foi procedida a leitura do edital de convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, e no jornal "A Província do Pará" de circulação na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, nos dias 14 (quatorze), 15 (quinze) e 16 (dezesseis), do mês de março de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), e assim redigido: "COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Por este edital estão convocados os senhores acionistas da sociedade COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 15 de abril de 1968, às 11 horas, na sede social na cidade e Município de Castanhal, Estado do Pará, à avenida Presidente Vargas, s/n., a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: 1 — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967; 2 — Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; e 3 — Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal. Castanhal, 25 de março de 1968. A Diretoria". Após, por sugestão do representante do

acionista Oscar Faria Pacheco Borges, aceita pela unanimidade dos demais presentes, foi dispensada a leitura dos documentos referidos no item 1o. (primeiro) da convocação, desde que haviam sido publicados, como exigido por lei, e eram do conhecimento de todos, e como nenhum dos acionistas presentes desejasse sobre eles manifestar-se a fim de discutir-los, foram pelo presidente colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade, com abstenção das pessoas legalmente impedidas. Logo depois os acionistas procederam à eleição dos membros da Diretoria, sendo reeleitos todos os diretores da antiga gestão e eleitos mais dois para os novos cargos, cujo mandato se alongará até a posse de seus substitutos a serem eleitos pela Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no primeiro quadrimestre do ano de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove), a seguir nomeados: para Diretor-Presidente, Brenno Pacheco Borges, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na cidade de São Paulo Estado de São Paulo; para Diretor-Superintendente, Oscar Faria Pacheco Borges, brasileiro, solteiro, industrial, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; para Diretor-Industrial, Ronald Edward Junqueira Smith, brasileiro, casado, engenheiro domiciliado e residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; para Diretor-Gilberto Junqueira Meirelles, engenheiro, brasileiro, casado, domiciliado e residente na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara; para Diretor-Administrativo, Pedro Carlos Cajado Moncau, brasileiro, casado, Técnico em Administração, domiciliado e residente na cidade de Belém, Estado do Pará; para Diretor-Comercial, Oscar da Silva Reis, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na cidade de Belém Estado do Pará; para Diretor, Renato Pacheco Borges, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para Diretor de vendas, Francisco Cioffi Júnior, brasileiro, casado, indus-

trial, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Foram na mesma ocasião considerados empossados os diretores reeleitos, devendo os novos Diretores serem empossados posteriormente em reunião da Diretoria. Na mesma oportunidade fixaram os acionistas os honorários da Diretoria em 103 (cento e três) salários mínimos vigentes no Estado do Pará por mês, a serem distribuídos entre os diversos membros de acordo com o estabelecido no parágrafo único do artigo 26 (vinte e seis) dos Estatutos Sociais, e a partir de 1.º (primeiro) de janeiro de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), válida essa fixação também para os diretores recém eleitos em decorrência de sua constante atuação no assessoramento direto à Diretoria. Em seguimento, por unanimidade de votos, foram dados por bons e válidos todos os autos praticados pela antiga Diretoria entre 1.º (primeiro) de janeiro a 15 (quinze) de abril de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito). Logo após os titulares de ações ordinárias presentes elegeram 2 (dois) membros efetivos e 2 (dois) suplentes do Conselho Fiscal, como segue: membros efetivos — Pedro Coelho da Mota, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na cidade de Castanhal, Estado do Pará, e Murilo Macedo, brasileiro, casado, banqueiro, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; membros suplentes: Joaquim Amoras de Castro, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, e Manoel Galvão Filho, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na cidade de Castanhal, Estado do Pará. Na mesma oportunidade, os titulares de ações preferenciais presentes, elegeram separadamente, 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente do mesmo Conselho Fiscal da Sociedade, como segue: Carlos Augusto Resende Junqueira, brasileiro, casado, fazendeiro, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro suplente, e como

membro efetivo, Paulo de Albuquerque e Castro, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Fixaram ainda os acionistas os honorários de .... NCr\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos) mensais para cada membro do Conselho Fiscal em efetivo exercício de suas atividades. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes desejasse manifestar-se, foi a sessão suspensa pelo presidente, a fim de ser a ata dos trabalhos lavrada em livro próprio, após o que, reaberta, foi a presente ata lida, aprovada e, depois de encerrados os trabalhos da Assembléia Geral Ordinária, assinada por todos os acionistas presentes, com a seguinte ressalva: as datas correntes das publicações do edital de convocação não foram 14 (quatorze), 15 (quinze) e (dezesesseis) 16 de março de 1968 mil novecentos e sessenta e oito), conforme mencionado no início desta ata, à página 33 (trinta e oito), mas sim 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) do mês de março de 1968 mil novecentos e sessenta e oito). Castanhal, 15 de abril de 1968.

(aa) Ronald Edward Junqueira Smith — Oscar da Silva Reis — Oscar Reis S/A Comércio e Indústria — Pedro Carlos Cajado Moncau por e por procuração de: — Ju-rio São Francisco S/A — Fábrica São Luiz Durão S/A — Richard Saich Indústria e Comércio S/A — Breno Pacheco Borges — Ger- rudes Rosolêa Faria Pacheco Borges — Gilberto Junqueira Meirelles — Renato Pacheco Borges — Francisco Cioffi Júnior — Jorge Mário Cioffi de Mouta — João de Souza e Silva — Oscar Faria — A. L. Alves Barbosa — Antônio de Oliveira Pereira — Antenor- genes Moreira — João A. Silva Medeiros — José da Costa — João Thome Farias Filho — Jaime Alves da Silva Medeiros — José Moreira de Araújo — Luiz Gomes dos Santos — Raimundo Alexandre de Almeida — Raimundo Soares — Braswey S/A Indústria e Comércio —

Estrutofibra Estruturas de Espuma Plástica e Fibra de Vidro S/A — Fábrica de Cerâmica Metropolitana S/A — Automóveis, Máquinas e Representações S/A — Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S/A — Cibraço S/A Comercial e Importadora Brasileira de Ferro e Aço — Hoffman Pancostrura Máquinas S/A — Companhia Higienópolis de Administração — e Banco da América S/A. Confere com o original lavrado no livro próprio.

Castanhal, 15 de abril de 1968.

(a) PEDRO CARLOS CAJADO MONCAU

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conleido com outra existente em meu arquivo, a firma supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 18 de abril de 1968.  
(a) Adriano de Queiroz Santos, Tabelião Substituto.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

NCr\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1.ª via na importância de dez cruzeiros novos.

Belém, 18 de abril de 1968  
(a) Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 18 de abril de 1968, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo três (3) folhas de n.ºs 3822/24, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 981/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 18 de abril de 1968. — (a) OSCAR FACIOLA, Diretor da Junta Comercial. (Reg. n. 1059 — Dia 20.4.68)

SANTECO BELÉM S. A. Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral

Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas em nossa sede social à rua Santo Antônio, 283.

Belém, 19 de abril de 1968.

(a) HENEDINO SILVA (Reg. n. 1087 — Dias — 20, 23 e 24.4.68).

TECIDOS LUA S. A. Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas, em nossa sede social à rua Conselheiro João Alfredo, 93.

Belém, 19 de abril de 1968.

(a) MANOEL JOSÉ DIAS Presidente (Reg. n. 1088 — Dias — 20, 23 e 24.4.68).

EDITAIS — ADMINISTRATIVO

Ministério da Fazenda DELEGACIA DO S.P.U. NO PARÁ

E D I T A L Nº 12/68-DP. Em cumprimento ao despacho exarado no processo n.º 906/67-DP, pelo Sr. Chefe da Delegacia, e em observância ao disposto no § 1º do art. 107 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5/9/46, faço público que, às 9 horas do dia 2 de maio, terá início a diligência de medição e avaliação de terreno de marinha, crescendo situado no lado ocidental da rua Eurico de Castanos, distante 43,50m da esquina com a trav. Lauro Sodré, na quadra formada pelas ruas Eurico de Castilhos, Lauro Sodré, João Pessoa e Av. Beira-Mar, na Estância Hidromineral de Salinópolis, neste Estado, para fins de alienação, em concorrência pública, ao direito preferencial ao aforamento do terreno aludido.

2. Outrossim, ficam convidados os interessados, confrontantes e a quem mais interessar possa a comparecer no local indicado, dia e hora aprazados, para assistirem a dita diligência, requererem o que for de bem de seus direitos ou em defesa dos seus interesses.

3. No prazo de 10 dias, contados da realização da diligência, e termo respectivo ficará a disposição dos interessados, para seu conhecimento e apresentação de protestos ou reclamação, na forma do § 2º do supra referido Decreto-lei, na Delegacia do S.P.U. no Pará, 17 de abril de 1968.

Antonio Carlos Perdigão Bezerra

Agrimensor nível 19-A

V I S T O :

(a) Ilegível.

Engº Chefe da Delegacia (T. n. 13789 — Reg. n. 1047 — Dia 20.4.68).



REPÚBLICA DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM — SABADO, 20 DE ABRIL DE 1968

NUM. 5.730

## PROVIMENTO N.º 10/68

*Disciplina, na esfera administrativa, homologação de demissão ou recibo e quitação de rescisão de contrato de trabalho.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIAO usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, numero XXVII, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que o pedido de demissão ou recibo e quitação de rescisão de contrato de trabalho, firmado por empregado com mais de um ano de serviço, só será válido quando feito com a assistência do respectivo sindicato perante autoridade do Ministério do Trabalho ou da Justiça do Trabalho, segundo dispõe o artigo 1o. da Lei n. 4.066, de 28 de maio de 1962;

CONSIDERANDO que os depósitos oriundos das contribuições instituídas pela Lei n. 5.107, de 13 de setembro de 1966, modificada pelo Decreto-lei n. 20, de 14 de setembro de 1966, e regulamentada pelo Decreto n. 59.820, de 20 de dezembro de 1966, recolhidos aos bancos autorizados em conta vinculada do empregado ou em nome da empresa empregadora só podem ser levantados ou movimentados, quer seja optante ou não o empregado, mediante prova da rescisão do contrato de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de dirimir dúvidas que surgiram com a execução da Portaria n. 52, de 12 de

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a REGIAO

outubro de 1964, da Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO a conveniência do serviço e a recomendação constante do V. Acórdão n. 3.219, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, no processo TRT-164/64;

RESOLVE determinar as Juntas da Região

1. Os pedidos de homologação de demissão ou recibo e quitação de rescisão de contrato de trabalho (art. 1o. da Lei n. 4.066, de 1962) devem ser impetrados em petição firmada pelo empregador e pelo empregado, instruídos sepre com o pedido de demissão do empregado ou com o recibo de quitação, conforme o caso;

2. Dos recibos mencionados no item 1 deve constar o valor da importância paga ao empregado, discriminando-se a natureza de cada parcela.

3. Em caso de acordo ou transação, mencionar-se-á o objeto do ato, discriminando-se, sempre que possível, os direitos quitados e respectivos valores.

4. É indispensável o comparecimento de ambas as partes à audiência de homologação.

5. O empregado, se não comparecer pessoalmente, deve-se fazer representar por procurador com poderes especiais e expressos para o fim da homologação.

6. A Junta deverá fornecer a cada uma das partes, seja optante ou não o empregado,

duas vias, devidamente autenticadas, no termo de homologação.

7. Ficam revogados a Portaria n. 52, de 12 de outubro de 1964, e o Provimento n. 3, de julho de 1967, da Presidência deste Tribunal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 3 de abril de 1968.

(a) ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Presidente do TRT da 8a. Região

(G. — Reg. n. 5899)

## PODER JUDICIARIO

Justiça do Trabalho da 8a. Região

Portaria Nº 63 de 15 de abril de 1968.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE designar os seguintes membros para integrarem a Comissão do Concurso de Auxiliar Judiciário, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região (C-26);

Juiz Edgard Olyntho Contente Presidente

Dr. Rider Nogueira de Brito

Dr. Jacemir Fernandes de Almeida

Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 15 de abril de 1968.

a) Aloysio da Costa Chaves Presidente

(G. — Reg. n. 6574)

## PODER JUDICIARIO

Justiça do Trabalho da 8a. Região

Portaria No. 64 de 15 de abril de 1968.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE designar para integrarem a Comissão do Con-

curso de Porteiro de Auditorio, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região (C-27);

Juiz José Marques Soares da Silva

Presidente

Dr. José Djalma Lobato Muller

Dr. Fernando de Sá e Souza

Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 15 de abril de 1968.

a) Aloysio da Costa Chaves Presidente

(G. — Reg. n. 6575)

## PODER JUDICIARIO

Justiça do Trabalho da 8a. Região

Portaria No. 65 de 15 de abril de 1968.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

RESOLVE designar os seguintes membros para a Comissão do Concurso de Contador e Contador-Auxiliar, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região (C-25);

Juiz Roberto Araújo de Oliveira Santos — PRESIDENTE

Dr. João Gluck Paul

Dr. José Maria Sampaio

Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 15 de abril de 1968.

a) Aloysio da Costa Chaves Presidente

(G. — Reg. n. 6576)

## PODER JUDICIARIO

Justiça do Trabalho da 8a. Região

Portaria n. 66 de 16 de abril de 1968.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2o. do artigo 3o. do Decreto n. 59.835, de 21 de dezembro de 1966;

RESOLVE designar MARTHA MARIA REZENDE BARRA para exercer a função de Assistente, com a gratificação mensal de NC\$ 475,00, sem vínculo com o serviço público, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, aprovada por este Tribunal a 15 de janeiro de 1968, e publicada no Diário Oficial da União de 16 do mes-

mo mês e ano, com efeito a partir de 10. de abril do corrente ano.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.  
a) Aloysio da Costa Chaves  
Presidente do TRT da 8a. Região.  
(G. — Reg. n. 6420)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça do Trabalho da 8a. Região**

Portaria n. 67 de 16 de abril de 1968.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais e,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão do dia 10 do corrente, que autorizou a ida do Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal Regional ao sul do país, pelo prazo de quarenta e cinco dias, a fim de tratar de assuntos do interesse desta Justiça;

RESOLVE conceder ao Exmo. Sr. Dr. Aloysio da Costa Chaves, Juiz Presidente deste Egrégio Tribunal Regional, quarenta e cinco (45) diárias com o valor unitário de NCr\$ 81,50 (OITENTA E UM CRUZEIROS NOVOS E CINQUENTA CENTAVOS), um mês de Ajuda de Custo e passagens aéreas BELÉM-RIO DE JANEIRO-BRASILIA-RIO-BELÉM.

Cumpra-se e publique-se.  
Belém, 16 de abril de 1968  
a) José Marques Soares da Silva — VICE-PRESIDENTE DO TRT.  
(G. — Reg. n. 6425)

**ATO N. 48/68, DE 17 DE ABRIL DE 1968**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições, e

Tendo em vista o que consta do Processo P-69/68,

RESOLVE designar, na forma do disposto no artigo 662, §§ 10. e 20. da Consolidação das Leis do Trabalho, FLAVIANO LIMONGI para exercer a função de Vogal representante dos empregadores da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 10. de maio de 1968 a 10. de maio de 1971.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Aloysio da Costa Chaves  
Presidente do TRT da 8a. Região  
(G. Reg. n. 6.516)

**ATO N. 49/68, DE 17 DE ABRIL DE 1968**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo P-69/68,

RESOLVE designar, na forma do disposto no artigo 662, §§ 10. e 20. da Consolidação das Leis do Trabalho, GENEZIO RODRIGUES DE SOUZA para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 10. de maio de 1968 a 10. de maio de 1971.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Aloysio da Costa Chaves  
Presidente do TRT da 8a. Região  
(G. Reg. n. 6.517)

**ATO N. 50/68, DE 17 DE ABRIL DE 1968**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo P-69/68,

RESOLVE designar, na forma do disposto no artigo 662, §§ 10. e 20. da Consolidação das Leis do Trabalho, JORGE MOTA para exercer a função de Vogal representante dos empregados da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 10. de maio de 1968 a 10. de maio de 1971.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Aloysio da Costa Chaves  
Presidente do TRT da 8a. Região  
(G. Reg. n. 6.518)

**EDITAL**  
**Concurso de Porteiro de Auditório**

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, faço público que estará aberta, pelo prazo de 10 dias, de 24 de abril a 3 de maio, no expediente normal desta Secretaria, à Travessa D. Pedro I, n. 750, a inscrição ao concurso público para provimento em cargo isolado de Porteiro de Auditório, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região.

São requisitos para a inscrição:

- 1º — ser brasileiro nato ou naturalizado, do sexo masculino
- 2º — ter no mínimo 18 e no máximo 30 anos incompletos, isentos do limite máximo os ocupantes de cargo ou função públicas;
- 3º — apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento de inscrição;
- b) prova de ter o curso ginasial completo ou outro curso médio equivalente;
- c) certidão de idade (registro de nascimento ou de casamento, carteira de identidade ou de reservista);
- d) folha corrida expedida pela autoridade policial competente;
- e) duas fotografias recentes, iguais, de frente e sem chapéu (3x4), trazendo, no verso, o nome do interessado;
- f) atestado médico negativo quanto a qualquer moléstia infecto-contagiosa e de sanidade mental;
- g) atestado de vacinação anti-varicela;
- h) declaração do órgão competente da repartição em que trabalhar (para os ocupantes de cargo ou função pública, com mais de 30 anos de idade);
- 4º — exibir no ato da inscrição:

- a) carteira de identidade;
- b) título de eleitor, em dia com as obrigações;
- c) prova de quitação com o serviço militar.

Os dados principais constantes dos documentos enumerados nas letras "a", "b" e "c" deste item serão trasladados para a ficha de inscrição. Os interessados poderão, todavia, juntar ao requerimento cópias fotostáticas, devidamente autenticadas, desses documentos, as quais ficarão anexadas ao processo de inscrição.

5º — pagamento no ato da inscrição da taxa de ..... NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos).

As Instruções do concurso, contendo o programa e demais informações, serão fornecidas ao candidato no ato da inscrição.

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Belém, 19 de abril de 1968.

Sulica Batista de Castro  
Menezes  
Diretora da Secretaria — Substituta

Visto:  
ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Presidente do T.R.T. da 8a. Região.

(G. — Dia 20-4-68)

**PODER JUDICIÁRIO**

Justiça do Trabalho da 8a. Região

**3a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

Portaria n. 01/68 de 09 de abril de 1968.

O Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO os excelentes serviços prestados por D. Carmen Moura Chagas durante o tempo em que exerceu o cargo de Secretária desta Junta;

CONSIDERANDO que a sua abnegada cooperação, que nunca mediu horas e sacrifícios, deve esta Junta a metódica organização para o andamento célere dos serviços de Secretaria;

CONSIDERANDO que a merecida e justa aposentadoria dessa modelar funcionária deixou, na Secretaria, uma lacuna difícil de ser preenchida;

CONSIDERANDO mais tudo o que D. Carmen representou e ainda representa, para esta Junta, em razão, de sua notável personalidade, conhecimento de serviço e honestidade; esta Presidência, os senhores vogais e os servidores desta Junta desejam-lhe uma feliz aposentadoria e agradecem-lhe os serviços prestados a esta Junta.

Publique-se e registre-se.  
Belém, 09 de abril de 1968  
a) Luiz Otávio Pereira  
Juiz Presidente da 3a. J.C.J. de Belém.

(G. — Reg. n. 6413)

**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**Tribunal Regional do Trabalho**  
**Da Oitava Região**  
**EDITAL**  
**CONCURSO DE CONTADOR**  
**E CONTADOR-AUXILIAR**  
**C-25**

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, faço público que, de acordo com a determinação do Tribunal Regional, será prorrogada, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, no expediente normal desta Secretaria, na Travessa D. Pedro I n. 750, a inscrição ao concurso público para provimento em cargos isolados de Contador e Contador-Auxiliar, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região.

Os requisitos para a referida inscrição constam do Edital publicado no Diário Oficial do Estado do dia 6 de março do corrente ano.

As Instruções do concurso, contendo o programa e demais informações, serão fornecidas ao candidato no ato da inscrição.

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Belém, 15 de abril de 1968  
Sulica Batista de Castro Menezes

Diretora da Secretaria — Substituta

VISTO:  
ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Presidente do T.R.T. da 8a. Região  
(G. — Reg. n. 6573)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça do Trabalho — 8a. Região**

3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo n. 3a. JCJ — 810/67

Exequente: — Raimundo Alves Guimarães

Executado: Venina Martins Valério

Pelo presente Edital fica citada a senhora Venina Martins Valério, executada no processo n. 3a. JCJ — 810/67, em que é exequente Raimundo Alves Guimarães, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de HUM MIL E VINTE E TRÊS CRUZEIROS NOVOS E QUATRO CENTAVOS (NCr\$ 1.023,04), correspondente ao principal e custas, devidos nos seguintes termos da sentença prolatada no processo n. 3a. JCJ — 810/67, em audiência de 22 de fevereiro de 1968: "Resolve esta Junta, sem discrepância, condenar a reclamada, Venina Martins Valério, a pagar ao reclamante, Raimundo Alves Guimarães, a importância de NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS E ILÍQUIDO, a título de Aviso Prévio indenização (apurável em liquidação de sentença), gratificação natalina, férias e domingos remunerados (tudo com correção monetária). Custas pela reclamada, sobre o valor da condenação, arbitrada a parte ilíquida em cinco cruzeiros novos, na quantia de quarenta e sete cruzeiros novos e quatro centavos". Notificado o reclamante para apresentar o cálculo da indenização, para o mesmo

informou que pediu indevidamente essa parcela, pelo que o Juiz Presidente, assim despachou: "Em face de o reclamante ter dispensado a parcela de indenização, por indevida, deve ser feita a execução sobre as demais, liquidando-se primeiramente as parcelas ilíquidas, se for o caso." Resumindo temos: Valor da condenação NCr\$ 975,00; Custas da sentença: NCr\$ 47,04 e custas da citação: NCr\$ 1,00. Caso não pague, nem garan-

ta a execução, no prazo supra, proceder-se-á a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dez dias do mês de abril de 1968. Eu, Daphina Araújo Ramos, Auxiliar Judiciário PJ-6, datilografar. E eu, Alice Dias, Chefe de Secretaria, subscrevo.  
a) Luiz Otávio Pereira, Presidente da 3a. JCI de Belém (G. — Reg. n. 6412)

## EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Anúncio de Julgamento de 2ª  
Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras do Tribunal de Justiça do Estado, foi designado o dia 25 de abril corrente, para julgamento pela 2a. Câmara Penal do seguinte feito:

Apelação Penal de Bragança  
Apelante: — A Justiça Pública

Apelados: — Franco Antonio dos Reis

Relator: — Des. Cabela Alves  
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 18 de abril de 1968.

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.  
(Reg. n. 6614 — Dia 20.4.68).

Anúncio de Julgamento da 2ª  
Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras do Tribunal de Justiça do Estado, foi designado o dia 25 de abril corrente, para julgamento pela 2ª Câmara Cível do seguinte feito:

Apelação Cível "Ex-Officio" da Capital

Apelante: — O Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara

Apelados: — Pedro Dias Martins e sua mulher

Relator: — Desembargador Cabela Alves.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 18 de abril de 1968.

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.  
(Reg. n. 6615 — Dia 20.4.68).

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## EDITAIS

O doutor Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz da 1a. Vara Penal da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, faço saber que da sala de audiências deste Juízo, no dia 15 de janeiro do ano em curso, o réu Antonio Aires da Silva, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, casado, com 31 anos de idade, comerciante, alfabetizado, filho de Sebastião Aires da Silva e Joana Aires Marques, burlando a vigilância policial, foragiu-se tomando rumo ignorado, estando em lugar incerto e não sabido, mo-

tivo porque, mandei que se passasse o presente edital, por meio do qual fica citada e dito réu Antonio Aires da Silva, a comparecer a todos os atos processuais em que sua presença for obrigatória, mormente os respeitantes à instrução criminal, até o seu final, sendo considerado revel se dentro do prazo de quinze dias não o fizer ou atender a este chamado. E para que chegue essa notícia ao seu conhecimento lavrou-se o presente edital, que será afixado na portaria da Repartição Criminal onde funciona este Juízo e publicado pela IMPRENSA OFICIAL Belém, 10 de abril de 1968. Eu, José de Arimateia M. Rocha, escrevi, o escrevi.

(a) Dr. Adalberto Chaves de Carvalho

Juiz da 1a. Vara Penal  
(G. Reg. n. 6588 — Dia 20.4.68).

Anúncios de Julgamento do  
Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, foi designado o dia 24 de abril corrente, para julgamento pelo Tribunal Pleno dos seguintes feitos:

Mandado de Segurança da Capital

Requerente — Giorgios J. Ninos

Requerida — A Segunda Câmara do Tribunal de Justiça do Estado.

Relator — Des. Alvaro Pantoja.

Mandado de Segurança da Capital

Requerente — Martinho Tomaz Barbosa

Requerido — O Governo do Estado

Relator — Des. Oswaldo de Brito Farias.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 18 de abril de 1968.

(a) LUIS FARIA, Secretário (G. Reg. n. 6.526 — Dia 20.4.68).

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncios de Julgamento da  
1.ª Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras do Tribunal de Justiça, foi designado o dia 23 de abril corrente, para julgamento pela 1a. Câmara Penal dos seguintes feitos.

Carta Testemunhável da  
Capital

Requerente — O Dr. Antônio da Silva Medeiros, 4o. Promotor Público da Comarca da Capital.

Requerido — Antônio Pedro Martins Viana

Relator — Desembargador Cordovil Pinto

Apelação Penal da Capital

Apelante — A Justiça Pública.

Apelado — João Alberto Lurine Guimarães

Relator — Desembargador Pojucan Tavares

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 16 de abril de 1968.

(a) LUIS FARIA, Secretário (G. Reg. n. 6.527 — Dia 20.4.68).

Anúncios de Julgamentos da  
1.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras do Tribunal de Justiça, foi designado o dia 23 de abril do corrente, para julgamento pela 1a. Câmara Cível dos seguintes feitos:

Apelação Cível da Capital

Apelante — O Dr. Francisco Ferreira dos Santos

Apelado — José Aderito Rodrigues

Relator — Des. Alvaro Pantoja

Apelação Cível "Ex-Officio" da Capital

Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara.

Apelados — Manoel Pamplona da Silva e Merandolina

Porto Pamplona da Silva

Relator — Des. Alvaro Pantoja

Apelação Cível "Ex-Officio" da Capital

Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Cível

Apelados — Armando da Fonseca Reis e Maria Amélia

Leal Reis.

Relator — Des. Alvaro Pantoja

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 17 de abril de 1968.

(a) LUIS FARIA, Secretário (G. Reg. n. 6.529 — Dia 20.4.68).

Relator — Des. Alvaro Pantoja

## Apelação Cível "Ex-Officio" de Baião

Apelante — O Dr. Juiz de Direito da Comarca.

Apelados — Teotônio Pereira Soares e Nazaré Yolanda

Tavares da Silva.

Relator — Des. Alvaro Pantoja

## Apelação Cível "Ex-Officio" de Capanema

Apelante — A Dra. Juiza de Direito da Comarca.

Apelados — Francisco Acácio Espinosa e Antônio da Silva Espinosa.

Relator — Des. Brito Farias.

## Apelação Cível "Ex-Officio" da Capital

Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Cível.

Apelados — Pedro Gomes da Silva e Maria Madalena

Garcia da Silva.

Relator — Des. Brito Farias.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 16 de abril de 1968.

(a) LUIS FARIA, Secretário (G. Reg. n. 6.528 — Dia 20.4.68).

## Edital

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital em que são partes como Apelante: — Manoel Sard Leão, assistido de seu advogado Stenio Rodrigues do Carmo e Apelada: — Maria Amélia Langanke, assistida de seu advogado Daniel Coelho de Souza, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de Relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 17 de abril de 1968.

(a) LUIS FARIA, Secretário (G. Reg. n. 6.529 — Dia 20.4.68).

## Edital

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Agravo da Capital, em que são

partes como Agravante: — Heitor Pombo de Chermont Rayol, assistido de seu advogado Daniel Coelho de Souza e Agravado: — Alves de Azevedo & Companhia, assistido de seu advogado Orlando Bitar, a fim de ser preparado dito Agravo para sorteio de Relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 18 de abril de 1968.  
(a) LUIS FARIA, Secretário (G. Reg. n. 6.530 — Dia — 20.4.68).

#### Edital

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes como Apelante: — Herminio Feio de Souza, assistido de seu advogado Alberto Valente do Couto e Apelados: — Nazir Massoud Ruffeil e outro, assistidos de seu advogado Raimundo Noleto, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de Relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 17 de abril de 1968.  
(a) LUIS FARIA, Secretário (G. Reg. n. 6.531 — Dia — 20.4.68).

#### Edital

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes como Apelante: — Candido Garcia San Miguel, assistido de seu advogado Wilhan Cavalcante e Apelada: Manoela dos Santos Rodrigues, assistida de seu advogado Luiz Ribeiro de Almeida, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de Relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 17 de abril de 1968.  
(a) LUIS FARIA, Secretário (G. Reg. n. 6.532 — Dia — 20.4.68).

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça com vistas às recorrentes; o Recurso Extraordinário interposto por Ordalinda Leal Novais, por seu advogado Dr. Artemis Leite da Silva, contra Antônio Alves da Silva e Nely Tavares da Silva, a fim de ser o mesmo impugnado dentro do prazo de três (3) dias, pelo Exmo. Sr. Des. Procurador Geral do Estado.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 17 de abril de 1968.

(a) Wilson Rabelo  
Escrivão

(G. Reg. n. 6.533 — Dia — 20.4.68).

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

##### EDITAL DE CHAMADA

Devem comparecer a este Tribunal de Contas, a fim de receber o cartão de inscrição, relativo ao concurso para provimento do cargo de Taquígrafo, os candidatos portadores dos cartões de pagamento, cujos números estão a seguir relacionados.

Dê 428 a 433

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1968.

(a) Emílio Uchôa Lopes Martins  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

(G. — Reg. n. 6.609 — Dia 20.4.68)

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

##### EDITAL N.º 68/68

##### PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a quem interessar possa que este Juiz DEFEZIU os pedidos de 2as. Vias de Titulos dos Eleitores abaixo mencionados:

José Azevedo Lima, inscrito sob o n. 20.529, lotado na 55a. Seção;

Estevam Ferreira da Silva, inscrito sob o n. 38.453, lotado na 96a. Seção; e

Manoel Antônio de Queiroz, inscrito sob o n. 17.391, lotado na 50a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de abril de

ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Adalberto Chaves de Carvalho — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

(G. Reg. n. 6.417)

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### PORTARIA Nº 190, DE 16 DE ABRIL DE 1968

O Sr. Dr. João Renato Franco, Vice-Governador-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas:

##### RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 92, item I, da Lei 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde a Nair de Araújo de Almeida, ocupante do cargo de "Oficial Escriturário" da Secretaria desta Assembleia Legislativa, atendendo ao laudo de Inspeção de Saúde, codificado com o n. (642); e a partir do dia dezoito (18) de março a dezoito (18) de abril do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de abril de 1968.

(a) Dr. João Renato Franco  
Vice-Governador-Presidente (Reg. n. 6586 — Dia 20.4.68)

#### PORTARIA Nº 191, DE 16 DE ABRIL DE 1968

O Sr. Dr. João Renato Franco, Vice-Governador-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas:

##### RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 92, item I, da Lei 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde a Messody Bezerra de Souza, ocupante do cargo de "Oficial Legislativo" da Secretaria desta Assembleia Legislativa, atendendo ao Laudo de Inspeção de Saúde, codificado sob o n. (317.5), e a partir do dia oito (8) de março a vinte e um (21) de abril do ano em curso.

Cumpra-se registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de abril de 1968.

Dr. João Renato Franco  
Vice-Governador-Presidente (Reg. n. 6585 — Dia 20.4.68)

#### PORTARIA Nº 189, DE 15 DE ABRIL DE 1968

O Sr. Dr. João Renato Franco, Vice-Governador-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 92, item I, da Lei 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde a Iza Alves de Oliveira, funcionária desta Secretaria, ocupante do cargo de "Auxiliar de Taquígrafia", e a partir do dia primeiro (1º) de março a trinta (30) de maio do ano em curso, atendendo ao laudo de Inspeção de Saúde, codificado com o n. (Y04) (637).

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de abril de 1968.

(a) Dr. João Renato Franco  
Vice-Governador-Presidente (Reg. n. 6587 — Dia 20.4.68)

O DIÁRIO OFICIAL do Estado edição de 23/3/68 publicou a Lei N 5 349, que altera artigos "Da Prisão Preventiva".  
DIÁRIO a venda no arquivo da Imprensa Oficial.